



OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
E
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

ÍNDICE

ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	5
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	7
ANEXO I	12
ANEXO II	40
ANEXO III	41
ANEXO IV	75
ANEXO V	76
ANEXO VI	82

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas da **OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")** a reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("**AGOE**"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2017, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes;
- (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes; e
- (iv) eleger membro para compor o Conselho de Administração da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 59.690.148,39 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e, consequentemente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) alteração do § 3º do art. 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) a revogação do art. 51 do Estatuto Social da Companhia; e
- (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Informações Gerais

Os acionistas deverão depositar na Companhia, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, além do documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (1) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 2 (dois) dias antes da data da realização da AGOE; e (2) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.

Sem prejuízo do disposto acima, caso V.Sa. compareça à AGOE até o momento da abertura dos trabalhos de posse dos documentos necessários, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Recomendamos aos senhores acionistas que cheguem ao local de realização da AGOE com antecedência de 1 (uma) hora, para o devido cadastramento e ingresso na AGOE.

Para um melhor entendimento da ordem do dia, bem como instruções relativas à participação na AGOE, os senhores acionistas são convidados a consultar o Manual da AGOE de 24 de março de 2017, disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481 ("**Instrução CVM 481**"), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ourofino.com), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGOE ora convocada, incluindo o Manual da AGOE de 24 de março de 2017.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: ri@ourofino.com ou telefone (16) 3518-2000.

Cravinhos, 25 de março de 2017.

Norival Bonamichi

Presidente do Conselho de Administração

ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Para participar da Assembleia Geral Ordinária (“**AGOE**”), os acionistas da Companhia deverão comparecer, pessoalmente ou representados por procurador, no local e horário da AGOE, nos termos do respectivo edital de convocação, munidos dos seguintes documentos:

- **Acionista pessoa física:**

- (i) documento de identidade;
- (ii) comprovante da instituição financeira escrituradora das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE; e
- (iii) em caso de participação por procurador, documentação listada abaixo.

- **Acionista pessoa jurídica:**

- (i) documento de identidade do representante legal ou procurador presente;
- (ii) comprovante da instituição financeira escrituradora das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGOE;
- (iii) estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente;
- (iv) documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso;
- (v) se representado por procurador, a documentação abaixo; e
- (vi) em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador mencionados no item (iv) acima.

- **Acionista representado por procurador:**

Caso o acionista prefira ser representado por procurador, deverá, adicionalmente, apresentar os seguintes documentos:

- (i) procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da AGOE, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e
- (ii) documento de identidade do procurador.

As procurações outorgadas fora do Brasil deverão ser notariadas por tabelião público devidamente habilitado para este fim, consularizadas em consulado brasileiro e traduzidas para o português por um tradutor juramentado, exceto nos casos em que a notarização e consularização de documentos seja dispensada.

A Companhia, visando a facilitar a organização dos trabalhos, solicita que a documentação acima seja enviada com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data da realização da AGO, por portador, correio ou correio eletrônico (neste caso o documento físico deve ser trazido no dia da AGO), dirigidos aos endereços abaixo:

Envio de documentos físicos

A/C: Departamento de Relações com Investidores

Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial

CEP 14140-000, Cravinhos, SP

Envio de documentos por e-mail

Favor colocar no assunto: Documentos AGOE Ouro Fino 2017

E-mail: ri@ourofino.com

A Companhia ressalta, entretanto, que o envio prévio da documentação visa somente a dar agilidade ao processo, não sendo condição necessária para a participação nesta AGOE.

* * *

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Senhores Acionistas,

A Administração da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. ("**Companhia**"), nos termos da legislação pertinente e do estatuto social da Companhia, com o propósito de atender aos interesses da Companhia, submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da administração ("**Proposta da Administração**") sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 25 de abril de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000 ("**AGOE**"), conforme Edital de Convocação a ser divulgado no prazo legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes;
- (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes; e
- (iv) eleger membro para compor o Conselho de Administração da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (v) o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 59.690.148,39 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), sem a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e, consequentemente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) alteração do § 3º do art. 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (vii) a revogação do art. 51 do Estatuto Social da Companhia; e
- (viii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Desse modo, as seções que seguem analisarão os itens acima enumerados, constantes da ordem do dia da AGOE, com as justificativas que levaram a Administração a formular a presente Proposta da Administração.

1 Contas da Administração e demonstrações financeiras da Companhia

A Administração propõe a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 15 de março de 2017.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu relatório sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

A Administração recomenda a leitura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta nesta data na página eletrônica da Companhia (<http://ri.ourofino.com>), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores e que foram publicados, em 22 de março de 2017, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Valor Econômico”.

A Administração ressalta que, em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 481**”), os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item “10. Comentários dos diretores” do Formulário de Referência da Companhia, elaborado em consonância com o Anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**”) (“**Formulário de Referência**”), estão disponíveis nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.ourofino.com>), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores, além de constarem como **ANEXO I** à presente Proposta da Administração.

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso III, da Instrução CVM 481, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia manifestou-se sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o relatório dos administradores, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, na forma do parecer constante da presente Proposta da Administração como **ANEXO II** (“**Parecer do CAE**”). A Administração da Companhia ressalta que o Parecer do CAE encontra-se devidamente disponibilizado à consulta na página eletrônica da Companhia (<http://ri.ourofino.com>), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Por fim e conforme se determinou nas demonstrações financeiras, a Administração informa que o Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481 não está sendo apresentado na presente Proposta da Administração em função de apuração de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2 Proposta de remuneração da Administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração propõe que a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017, equivalha ao montante de até R\$ 2.763.492,85, sendo R\$ 1.200.000,00

referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração e R\$ 1.563.492,85 referentes à remuneração da Diretoria. A Administração propõe, ainda, que a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017, equivalha ao montante de até R\$ 191.452,80.

Em atendimento ao artigo 12 da Instrução CVM 481, as informações sobre remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal indicadas no item “13. Remuneração dos administradores” do Formulário de Referência, elaborado em consonância com o Anexo 24 da Instrução CVM 480, encontram-se no **ANEXO III** desta Proposta da Administração.

3 Parecer do Conselho Fiscal sobre a presente Proposta da Administração

Nos termos do artigo 163, incisos I, II e III, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 9º, inciso V, da Instrução CVM 481, o Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se sobre o conteúdo da presente Proposta da Administração, nos itens que lhe compete, bem como sobre o relatório anual da Administração, na forma do parecer constante da presente Proposta da Administração como **ANEXO IV (“Parecer do Conselho Fiscal”)**. A Administração da Companhia ressalta que o Parecer do Conselho Fiscal encontra-se devidamente disponibilizado à consulta na página eletrônica da Companhia (<http://ri.ourofino.com>), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

4 Eleição dos membros do Conselho Fiscal

A Administração da Companhia submete à aprovação dos seus acionistas a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período a encerrar-se na assembleia geral ordinária da Companhia que aprovará as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (“**AGO 2018**”), tendo em vista o encerramento do mandato de seus membros após a AGOE.

Caso aprovada a presente matéria constante da ordem do dia da AGOE, os membros do Conselho Fiscal abaixo indicados permanecerão em seus cargos até a realização da AGO 2018.

Neste sentido, o Conselho Fiscal da Companhia será composto da seguinte forma:

Conselheiro	Cargo	Mandato
Francisco Vicente Santana Silva Telles	Membro efetivo do Conselho Fiscal	AGO 2018
José Paulo Marques Netto	Membro efetivo do Conselho Fiscal	AGO 2018
César Augusto Campezo Neto	Membro efetivo do Conselho Fiscal	AGO 2018
Lucio dos Santos Faria	Membro suplente do Conselho Fiscal	AGO 2018
Eraldo Soares Peçanha	Membro suplente do Conselho Fiscal	AGO 2018
Paulo César Lima	Membro suplente do Conselho Fiscal	AGO 2018

5 Alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia, a Companhia propõe a eleição de um membro para compor o Conselho de Administração, a fim de atender à indicação realizada pela acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.

Nesse sentido, a Administração da Companhia submete à aprovação de seus acionistas a eleição do Sr. Marcio Guedes Pereira Junior para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Caso seja aprovada a presente matéria, o Sr. Marcio Guedes Pereira Junior exercerá o cargo de membro do Conselho de Administração até a AGO 2018, juntamente com os mandatos dos demais conselheiros de administração.

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução CVM 481, a Administração apresenta, como **ANEXO V** à presente Proposta, os itens 12.5 e 12.6 do Formulário de Referência da Companhia, elaborados em consonância com o Anexo 24 da Instrução CVM 480, devidamente alterados considerando a aprovação dos itens 4 e 5 constantes desta Proposta da Administração.

6 Aumento do Capital Social

A Administração propõe aumentar o capital social da Companhia em R\$ 59.690.148,39 passando de R\$ 299.106.630,02 para R\$ 358.796.778,41, sem a emissão de novas ações, a ser integralizado por meio da capitalização de reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações e conforme descrito no **ANEXO VI** da presente Proposta da Administração, elaborado com base no Anexo 14 da Instrução CVM 481, e com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social.

A capitalização em questão se justifica uma vez que o valor proposto é proveniente de capitalização de reserva de retenção de lucros, registrados na reserva de lucros com base em orçamentos de capital que já foram integralmente utilizados dentro do plano de investimento da Companhia.

7 Alterações e consolidação do Estatuto Social da Companhia

A Administração propõe a alteração no Estatuto Social da Companhia e sua respectiva consolidação, de forma que este passe a vigorar com a nova redação constante da minuta que segue como **Anexo VII** à presente Proposta da Administração, nos seguintes termos: (i) caso aprovada a proposta de aumento do capital social da Companhia prevista no item 6 acima, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social; (ii) a alteração do §3º do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a revogação do artigo 51 do Estatuto Social da Companhia.

Neste sentido, visando a atender ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM 481, a Administração da Companhia apresenta como **ANEXO VIII** à presente Proposta da Administração o relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, conforme aplicáveis.

Por fim, a Companhia esclarece que esta proposta, bem como o edital de convocação à referida AGOE, encontram-se disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), e de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.ourofino.com>). Adicionalmente, os documentos relacionados a esta proposta, incluindo

aqueles exigidos pela Instrução CVM 481, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Cravinhos, 24 de março de 2017.

A Administração.

Norival Bonamichi

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

Comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia

(Item “10. Comentários dos diretores” do Formulário de Referência)

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia

A Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014 sob a denominação social A.H.N.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. (“**AHNSPE**”), tendo como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. Em 18 de junho de 2014, a AHNSPE (antiga denominação da Companhia) foi adquirida pelos Srs. Norival Bonamichi e Jardel Massari, os quais doaram parte de sua participação para os demais acionistas que compunham, na época, o quadro societário da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A.. Em 30 de junho de 2014, por meio da cisão parcial da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A., especificamente relacionada às empresas do segmento de saúde animal, seguida de incorporação da parcela cindida pela Companhia, conforme descrita nos itens 6.1 e 6.5 deste Formulário de Referência, a Companhia passou a ter como controladas: Ouro Fino Saúde Animal Ltda. (e sua controlada Ouro Fino de México, S.A. de C.V.), Ouro Fino Agronegócio Ltda. e Ouro Fino Pet Ltda. Para informações detalhadas sobre as controladas da Companhia, vide item 9.1(c) deste Formulário de Referência.

Nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações relativas aos balanços patrimoniais consolidados da Companhia em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e combinado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Essas informações derivam das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia (2014 demonstrações financeiras combinadas) para os exercícios indicados, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Demonstrações financeiras combinadas-consolidadas históricas

Considerando que a Companhia foi constituída em 10 de abril de 2014, suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“consolidado”) para o período compreendido entre a data de sua constituição e o encerramento do exercício de 2014, apresentadas comparativamente, não refletem adequadamente o resultado histórico das operações do negócio de saúde animal para o ano de 2014. Nesse contexto, a Administração optou por apresentar neste Formulário de Referência, quando aplicável, informações derivadas das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas (“combinado”) das controladas da Companhia para os exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

As informações financeiras apresentadas também foram ajustadas para melhor refletir o lucro líquido das operações, ajustado por eventos extraordinários. Para 2016, os ajustes são referentes a despesas não recorrentes (PCLD de exportação para Venezuela, rescisão de diretores

estatutários e reestruturação realizada). Para 2014, os ajustes são para considerar despesas da controladora, não incluídas no combinado, e para desconsiderar despesas específicas relacionadas ao processo de abertura de capital.

Tais informações contábeis têm o objetivo de proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as operações, a gestão e a posição patrimonial da Companhia e suas controladas sejam compreendidas dentro de sua atual estrutura societária, além de propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras, demonstrar o histórico das atuais operações da Companhia, sua posição financeira, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa, de forma combinada-consolidada, bem como comentar os fatores que influenciaram o seu desempenho nos períodos indicados, possibilitando uma análise razoável para tomada de decisão de investimento nas ações de emissão da Companhia.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia nesta data são suficientes para dar continuidade ao seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo. Sua geração de caixa, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócio.

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Índice de endividamento total ¹	1,06	0,82	0,90
Caixa e equivalentes de caixa	70.325	23.380	72.453
Dívida líquida bancária	264.517	192.669	134.000
Índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido	0,70	0,51	0,41

¹ Representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresenta nível de alavancagem adequado para consecução de seu plano de negócios. A relação entre dívida líquida (empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes líquidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa e de instrumentos financeiros derivativos) e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 era de 0,70 (0,51 em 31 de dezembro de 2015 e 0,41 em 31 de dezembro de 2014). A tabela a seguir apresenta a estrutura do endividamento da Companhia nas datas indicadas:

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	73.550	57.260	103.093
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	241.888	159.227	112.560
Total de empréstimos e financiamentos	315.438	216.487	215.653
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	19.404	(438)	(9.200)
Caixa e equivalentes de caixa	(70.325)	(23.380)	(72.453)
(=) Dívida líquida	264.517	192.669	134.000
Patrimônio líquido	376.295	380.309	330.157
Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	0,70	0,51	0,41

A Companhia apresentava, em 31 de dezembro de 2016, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, na proporção apresentada na tabela abaixo. Na visão da Diretoria, essa estrutura ainda propicia maior grau de alavancagem, se necessário for, para execução do seu plano de negócios.

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	Em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	399.281	313.062	297.104
Capital próprio (patrimônio líquido)	376.295	380.309	330.157
Capital total (terceiros + próprio)	775.576	693.371	627.261
Parcela de capital de terceiros	51,48%	45,15%	47,37%
Parcela de capital próprio	48,52%	54,85%	52,63%

i. hipóteses de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate de ações ou quotas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuiu ações resgatáveis emitidas.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir seus compromissos financeiros. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2016 eram de 1,11 e 2,66, respectivamente (1,34 e 2,52 em 31 de dezembro de 2015 e 1,31 e 2,07 em 31 de dezembro de 2014). Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía aproximadamente R\$ 315,4 milhões de empréstimos e financiamentos tomados. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia são os instrumentos bancários de financiamento, tais como linhas de capital de giro de bancos comerciais e as linhas de investimento dos bancos de desenvolvimento e agências de financiamento governamentais, como a FINEP, além do caixa gerado por meio de suas atividades operacionais.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos no mercado de capitais brasileiro e/ou nas instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2016:

(em milhares de reais, exceto %)	Encargos financeiros	Vencimento final	2016	Em 31 de dezembro de 2015	2014
Em moeda estrangeira					
BNDES - FINEM	Média das variações cambiais dos recursos captados pelo BNDES e taxa média ponderada de 2,37% a.a. (2014 - 2,57% a.a.)	2016		228	817
Nota de Crédito à Exportação (NCE)	Variação Cambial + taxa média ponderada de 4,65% a.a (2014 - 4,28% a.a.)	2017	8.365		10.111
Capital de giro	Variação cambial e taxa média ponderada de 3,06% a.a. (2015 - 2,97% a.a. e 2014 - 1,68% a.a.)	2019	87.859	57.005	53.537
Capital de giro	Variação cambial e taxa Libor + 5,19% a.a.	2016		582	
Em moeda nacional					
FINEP (Inovação tecnológica)	Taxa média ponderada de 4,23% a.a. (2015 - 4,35% a.a. e 2014 - 4,44% a.a.)	2024	165.385	132.890	122.555
BNDES - FINEM	Taxa média ponderada de 9,80% a.a. (2014 - 7,89% a.a.)	2016		1.151	6.268
BNDES - EXIM	Taxa média ponderada de 12,47% a.a.	2018	38.339		
BNDES - FINAME	Taxa média ponderada de 6,67% a.a. (2015 - 6,09% a.a. e 2014 - 4,50% a.a.)	2023	1.270	1.364	1.276
Nota de Crédito à Exportação (NCE)	Taxa média ponderada de 8% a.a. (2014 - 8% a.a.)	2016		22.306	20.889
Capital de giro	TIIE (Interbank Equilibrium Interest Rate) + 1,5% a.a.	2017	6.160		
Capital de giro	DTF (Depósito a Término Fijo) + 3,5% a.a.	2017	5.454		
Arrendamento mercantil financeiro	Taxa média ponderada de 16,95% a.a. (2015 - 16,88% a.a. e 2014 - 12,32% a.a.)	2018	2.606	961	200

Descrevemos a seguir os contratos financeiros relevantes da Companhia e suas controladas, em vigor em 31 de dezembro de 2016:

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

Em 18 de julho de 2008, 15 de abril de 2010, 9 de dezembro de 2011 e 18 de dezembro de 2014, as controladas Ouro Fino Saúde Animal Ltda. e Ouro Fino Agronegócio Ltda. firmaram contratos com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP voltados ao financiamento de projetos de desenvolvimento e inovação de produtos, com valor histórico agregado de R\$ 332,6 milhões, com vencimentos entre 15 de agosto de 2018 e 15 de janeiro de 2024. Três desses contratos possuem taxas de juros pré-fixadas entre 4,0% e 5,0% ao ano e os demais contratos são vinculados à taxa de juros longo prazo (“**TJLP**”), com equalização que produz uma taxa de juros final ao redor de 4,5% ao ano. Esses contratos são garantidos por aval/fiança da Ouro Fino Participações e Empreendimentos S.A. e/ou Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A, hipoteca de imóveis, alienação fiduciária de máquinas/equipamentos e/ou por fiança bancária parcial. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor desses contratos era de aproximadamente R\$ 165,4 milhões.

Advance Facility Agreement (crédito externo) com o Rabobank Curaçao N.V e Cooperatieve Rabobank U.A. .

Em 31 de julho de 2015, 26 de outubro de 2015, 17 de novembro de 2015, 04 de fevereiro de 2016 e 01 de julho de 2016, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou contratos de empréstimos com o Rabobank Curaçao N.V. e Cooperatieve Rabobank U.A no valor total agregado de US\$ 22,5 milhões (aproximadamente R\$ 81,5 milhões), com vencimentos entre 09 de novembro de 2017 e 01 de janeiro de 2019 e taxa de juros em dólar norte americano entre 2,75% e 3,75% ao ano. Esses empréstimos são garantidos por aval da Ouro Fino Saúde Animal

Participações S.A. e Notas Promissórias no valor total agregado de US\$ 27,0 milhões.

Nas mesmas datas dos contratos, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. celebrou contratos de *swap* de taxa de câmbio com o Banco Rabobank International Brasil S.A. no valor nominal total de R\$ 81,5 milhões (US\$ 22,5 milhões) que preveem que ela receba a variação do dólar norte-americano mais juros entre 2,75% e 3,75% ao ano e pague entre 100% e 105% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) sobre o valor nominal dos contratos. Os contratos poderão ser considerados antecipadamente vencidos caso a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. esteja inadimplente com relação a qualquer obrigação contraída com o Rabobank Curaçao N.V. e Cooperatieve Rabobank U.A. ou com uma empresa relacionada com o conglomerado Rabobank. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor desses contratos era de R\$ 74,4 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (BNDES EXIM Pré-Embarque) com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 19 de agosto de 2016 e 14 de novembro de 2016, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou dois contratos de financiamento à exportação com o Banco Santander (Brasil) S.A. no valor agregado de US\$ 11,5 milhões (aproximadamente R\$ 37,4 milhões), com vencimentos entre 15 de agosto de 2018 e 16 de novembro de 2018 e taxa de juros em reais correspondentes ao mix de 70% da TJLP e 30% SELIC, adicionados de remuneração total (BNDES e agente financeiro) entre 3,05% e 3,10% ao ano. Estes financiamentos são garantidos por aval da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor desses contratos era de R\$ 38,3 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (crédito externo) com o HSBC Bank Brasil S.A.

Em 17 de dezembro de 2015, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. firmou um contrato de empréstimo com o HSBC Bank Brasil S.A. no valor de US\$ 4 milhões (aproximadamente R\$ 15,4 milhões), com vencimento em 10 de janeiro de 2017 e taxa de juros em dólar norte americano de 3,31% ao ano. Este empréstimo é garantido por aval da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A..

Nessa mesma data, a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. celebrou um contrato de *swap* de taxa de câmbio com o HSBC Bank Brasil S.A. no valor nominal de R\$ 15,4 milhões (US\$ 4 milhões) que prevê que ela receba a variação do dólar norte-americano mais juros de 3,31% ao ano e pague 96,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) sobre o valor nominal. O contrato poderá ser considerado antecipadamente vencido caso a Ouro Fino Saúde Animal Ltda. fique inadimplente em relação a qualquer obrigação contraída com o HSBC Bank Brasil S.A. ou com uma empresa relacionada com o HSBC Bank Brasil S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor desse contrato era de R\$ 13,5 milhões.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e/ou suas controladas com instituições financeiras que não aquelas descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. restrições impostas à Companhia, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Alguns empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia ou suas controladas possuem cláusulas restritivas relacionadas à mudança do controle societário consideradas usuais para esses tipos de operações.

(g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía R\$ 315,4 milhões em empréstimos e financiamentos tomados e não dispunha de contratos de financiamento contratados com recursos a serem desembolsados.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (“2016”) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (“2015”)

Demonstração do Resultado

(em R\$ milhares, exceto quando indicado)	2016	AV (%)	2015	AV (%)	AH 2016/2015 (%)
Operações continuadas					
Receitas líquidas das vendas	456.587	100,00%	534.045	100,00%	-14,50%
Custos das vendas	(230.504)	-50,48%	(236.684)	-44,32%	-2,61%
Lucro bruto	226.083	49,52%	297.361	55,68%	-23,97%
Despesas com vendas	(168.307)	-36,86%	(161.618)	-30,26%	4,14%
Despesas gerais e administrativas	(36.492)	-7,99%	(39.882)	-7,47%	-8,50%
Outras receitas, líquidas	(2.519)	-0,55%	2.041	0,38%	-223,42%
Resultado financeiro	(22.200)	-4,86%	(10.635)	-1,99%	108,74%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.435)	-0,75%	87.267	16,34%	-103,94%
Imposto de renda e contribuição social	5.696	1,25%	(18.060)	-3,38%	-131,54%
Lucro do exercício das operações continuadas	2.261	0,50%	69.207	12,96%	-96,73%

Receita líquida

A receita líquida foi de R\$ 456,6 milhões em 2016, em comparação com R\$534,0 milhões em 2015, o que representou um decréscimo de R\$ 77,4 milhões ou 14,50%. Essa retração, em termos absolutos, é atribuída aos segmentos de Animais de Produção, no montante de R\$ 76,0 milhões, de Animais de Companhia, no montante de R\$ 7,9 milhões, compensados parcialmente pelo aumento de Operações Internacionais, no montante de R\$ 6,5 milhões.

Animais de Produção

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (ruminantes, que compreendem bovinos, equinos e outros), aves e suínos e prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor.

A retração de 17,44% apresentada no segmento é decorrente da redução da receita líquida, de R\$ 435,7 milhões em 2015 para R\$ 359,7 milhões em 2016. Esse decréscimo decorreu, substancialmente, de perdas de preço em vacina contra febre aftosa e perdas de preço e volume na linha de aves e suínos, especialmente em aves. Em bovinos ex-aftosa, houve queda de volume em grande parte das classes terapêuticas que foram parcialmente compensados pelos ganhos de preço, exceto para os produtos da linha reprodutiva que ganharam em preço e volume.

Animais de Companhia

Esse segmento representa a fabricação e comercialização no mercado nacional de medicamentos e outros produtos veterinários para animais de companhia (cães e gatos).

A retração de 12,63% é decorrente da redução da receita líquida, de R\$ 62,4 milhões em 2015 para R\$ 54,5 milhões em 2016. Esse resultado reflete a situação macroeconômica, com perdas de preço e volume na classe terapêutica de ectoparasiticidas em decorrência do crescimento das vendas de ectocomprimidos pelos demais participantes do mercado. Esses resultados foram parcialmente compensados por ganhos de preço e volume em vermífugos e ganhos de preço nas demais classes terapêuticas.

Operações Internacionais

Esse segmento representa a comercialização de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, aves e suínos, ovinos, equinos e caprinos) para o mercado externo, substancialmente para a América Latina.

O crescimento de 17,81% é decorrente do aumento da receita líquida, de R\$ 35,9 milhões em 2015 para R\$ 42,3 milhões em 2016, em linha com o planejamento estratégico de longo prazo da Companhia. Destacam-se os impactos negativos da depreciação das moedas locais, especialmente do peso mexicano, e da apreciação do real frente ao dólar.

Custo das vendas

O custo das vendas, em 2016, foi de R\$ 230,5 milhões, contra R\$ 236,7 milhões em 2015, o que representou uma variação de R\$ 6.2 milhões ou 44,32%.

O custo das vendas representou 50,48% e 44,32% da nossa receita líquida em 2016 e 2015, respectivamente. No segmento de animais de produção, a redução de margem deve-se, substancialmente, às perdas de preço em aves e suínos e em vacina contra febre aftosa, além de um mix menos favorável. Em animais de companhia, a queda é reflexo das perdas de preços em ectoparasiticidas. No segmento de operações internacionais A redução da margem bruta nos

períodos apresentados decorre, substancialmente, do não repasse integral aos preços dos aumentos de custos pela apreciação do dólar e pela inflação de 2015.

Lucro bruto

Pelos motivos acima expostos, nosso lucro bruto em 2016 foi de R\$ 226,0 milhões, em comparação com R\$ 297,4 milhões em 2015, o que representou uma redução de R\$ 71,4 milhões ou 23,97%.

Despesas operacionais

Em 2016, nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras despesas, foram de R\$ 207,4 milhões, contra R\$ 199,5 milhões em 2015, o que representou um aumento de R\$ 7,9 milhões ou 3,94%. As despesas operacionais corresponderam a 45,41% e 37,55% do total da receita líquida em 2016 e 2015, respectivamente.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$ 22,2 milhões em 2016 em comparação a uma despesa de R\$ 10,6 milhões em 2015. Esse incremento reflete o aumento do endividamento bancário decorrente dos investimentos realizados em 2016, no montante de R\$ 87,0 milhões, substancialmente, na nova fábrica de biológicos e cujos recursos finais, no valor de R\$ 42,0 milhões, referentes às duas últimas parcelas, foram liberados no mês de dezembro de 2016, encerrando os desembolsos do contrato de financiamento com a FINEP, no valor total de R\$ 106,9 milhões.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

Registramos prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social em 2016, no montante de R\$ 3,4 milhões, contra o lucro de R\$ 87,3 milhões em 2015, o que representa uma redução de R\$ 90,7 milhões, e se justifica pelos efeitos citados acima. O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social representou - 0,75% e 16,34% de nossa receita líquida em 2016 em de 2015, respectivamente.

Impostos de renda e contribuição social

Em 2016, o resultado com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, totalizaram uma receita R\$ 5,7 milhões, contra uma despesa de R\$ 18,0 milhões em 2015.

Lucro líquido do exercício

Como resultado do acima mencionado, nosso lucro em 2016 foi de R\$ 2,3 milhões, contra R\$ 69,2 milhões em 2015.

Balço Patrimonial Consolidado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais nas datas indicadas:

Ativo

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	2016	AV (%)	2015	AV (%)	AH 2016/2015 (%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	70.325	9,07%	23.380	3,37%	200,79%
Contas a receber de clientes	162.478	20,95%	225.740	32,56%	-28,02%
Instrumentos financeiros derivativos			22	0,00%	-100,00%
Estoques	131.303	16,93%	109.263	15,76%	20,17%
Tributos a recuperar	9.984	1,29%	8.491	1,22%	17,58%
Partes relacionadas	303	0,04%	1.870	0,27%	-83,80%
Outros ativos	5.529	0,71%	9.611	1,39%	-42,47%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Instrumentos financeiros derivativos			1.713	0,25%	-100,00%
Tributos a recuperar	42.643	5,50%	32.322	4,66%	31,93%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.081	2,20%	5.558	0,80%	207,32%
Outros ativos	2.971	0,38%	2.616	0,38%	13,57%
Intangível	87.158	11,24%	78.690	11,35%	10,76%
Imobilizado	245.801	31,69%	194.095	27,99%	26,64%
Total do ativo	775.576	100,00%	693.371	100,00%	11,86%

Passivo e Patrimônio Líquido

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	2016	AV (%)	2015	AV (%)	AH 2016/2015 (%)
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	23.316	3,01%	29.450	4,25%	-20,83%
Instrumentos financeiros derivativos	8.820	1,14%	1.297	0,19%	580,03%
Empréstimos e financiamentos	73.550	9,48%	57.260	8,26%	28,45%
Salários e encargos sociais	17.299	2,23%	24.333	3,51%	-28,91%
Tributos a recolher	4.053	0,52%	6.585	0,95%	-38,45%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.056	0,14%	1.873	0,27%	-43,62%
Dividendos e juros sobre o capital próprio			16.433	2,37%	-100,00%
Comissões sobre as vendas	6.070	0,78%	7.313	1,05%	-17,00%
Outros passivos	8.795	1,13%	5.450	0,79%	61,38%
Não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	10.584	1,36%			
Empréstimos e financiamentos	241.888	31,19%	159.227	22,96%	51,91%
Provisão para contingências	3.850	0,50%	3.841	0,55%	0,23%
Total do passivo	399.281	51,48%	313.062	45,15%	27,54%
Patrimônio líquido	376.334	48,52%	380.181	54,83%	-1,01%
Participação dos não controladores	(39)	-0,01%	128	0,02%	-130,47%
Total do patrimônio líquido	376.295	48,52%	380.309	54,85%	-1,06%
Total do passivo e patrimônio líquido	775.576	100,00%	693.371	100,00%	11,86%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante era de R\$ 379,9 milhões, em comparação com R\$ 378,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 48,99% em 31 de dezembro de 2016 e 54,57% em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento, de R\$ 1,5 milhão ou 0,41%, decorreu substancialmente do efeito líquido do aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 46,9 milhões, e aumento do saldo de estoques, no montante de R\$ 22,0 milhões, compensados pela redução do contas a receber, no valor de R\$ 63,3 milhões.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo não circulante era de R\$ 395,6 milhões, em comparação com R\$ 315,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 51,01% em 31 de dezembro de 2016 e 45,43% em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento, de R\$ 80,6 milhões ou 25,61%, decorreu substancialmente de adições no intangível e imobilizado, líquidos da depreciação, no montante de R\$ 60,2 milhões, dos aumentos dos saldos de tributos a recuperar e impostos diferidos, nos montantes de R\$ 10,3 milhões e R\$ 11,5 milhões, respectivamente. Os investimentos no intangível são, substancialmente, referentes a desenvolvimentos de novos produtos, e no imobilizado, substancialmente, relativos às obras da nova planta de vacinas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo circulante era de R\$ 143,0 milhões, em comparação com R\$ 150,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 18,43% em 31 de dezembro de 2016 e 21,63% em 31 de dezembro de 2015. Essa redução, de R\$ 7,0 milhões ou 4,69%, decorreu substancialmente das diminuições dos saldos de dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 16,4 milhões, de fornecedores, no montante de R\$ 6,0 milhões e de salários e encargos sociais, no montante de R\$ 7,3 milhões, parcialmente compensadas pelo aumento no saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo, no montante de R\$ 16,3 milhões.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo não circulante era de R\$ 256,3 milhões, em comparação com R\$ 163,1 milhões em 31 de dezembro de 2015. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 33,05% em 31 de dezembro de 2016 e 23,52% em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento, de R\$ 93,2 milhões ou 57,19%, decorreu substancialmente dos aumentos dos saldos de empréstimos e financiamentos de longo prazo, no montante de R\$ 82,7 milhões e dos instrumentos financeiros derivativos, no montante de R\$ 10,6 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido era de R\$ 376,3 milhões, em comparação com R\$ 380,3 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação, de R\$ 3,8 milhões ou 1,01%, deu-se substancialmente pelo resultado do ano, compensado pelas variações em resultados não abrangentes, decorrentes dos efeitos reflexos das movimentações dos investimentos.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (“2015”) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (“2014”)

Demonstração do Resultado

(em R\$ milhares, exceto quando indicado)	2015	AV (%)	2014	AV (%)	AH 2015/2014 (%)
Operações continuadas					
Receitas líquidas das vendas	534.045	100,00%	432.241	100,00%	23,55%
Custos das vendas	(236.684)	-44,32%	(171.930)	-39,78%	37,66%
Lucro bruto	297.361	55,68%	260.311	60,22%	14,23%
Despesas com vendas	(161.618)	-30,26%	(146.676)	-33,93%	10,19%
Despesas gerais e administrativas	(39.882)	-7,47%	(33.135)	-7,67%	20,36%
Outras receitas, líquidas	2.041	0,38%	211	0,05%	867,30%
Resultado financeiro	(10.635)	-1,99%	(11.443)	-2,65%	-7,06%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	87.267	16,34%	69.268	16,03%	25,98%
Imposto de renda e contribuição social	(18.060)	-3,38%	(15.058)	-3,48%	19,94%
Lucro do exercício das operações continuadas	69.207	12,96%	54.210	12,54%	27,66%

Receita líquida

A receita líquida foi de R\$ 534,0 milhões em 2015, em comparação com R\$ 432,2 milhões em 2014, o que representou um aumento de R\$ 101,8 milhões ou 23,55%. Esse aumento, em termos absolutos, é atribuído aos segmentos de Animais de Produção, no montante de R\$ 89,5 milhões, de Animais de Companhia, no montante de R\$ 3,1 milhões, e de Operações Internacionais, no montante de R\$ 9,2 milhões.

Animais de Produção

O crescimento de 25,85% apresentado no segmento é decorrente do aumento da receita líquida, de R\$ 346,2 milhões em 2014 para R\$ 435,7 milhões em 2015. Destacam-se, em 2015, a receita incremental, relativa ao lançamento de 7 novos produtos, o crescimento de vendas na atual linha de produtos com ganho de *share* em várias classes terapêuticas, principalmente na linha de antiparasitários.

Animais de Companhia

O crescimento de 5,23% é decorrente do aumento da receita líquida, de R\$ 59,3 milhões em 2014 para R\$ 62,4 milhões em 2015. O crescimento anual abaixo das performances históricas reflete principalmente a decisão da Companhia de antecipar o projeto “Ourofino Distribuidora Pet”, que fará atendimento direto aos *petshops* e clínicas das regiões sul e oeste da cidade de São Paulo, com vendas já no 1º trimestre de 2016.

Operações Internacionais

O crescimento de 34,46% é decorrente do aumento da receita líquida, de R\$ 26,7 milhões em 2014 para R\$ 35,9 milhões em 2015. Esse crescimento deve-se substancialmente ao aumento das vendas da subsidiária do México, que cresceram 72,2% em pesos mexicanos em relação ao ano anterior, refletindo o resultado da ampliação da equipe com expansão da base de clientes. Destaca-se, ainda, a retomada das vendas na Colômbia, após a aquisição do antigo distribuidor local no mês de setembro de 2015.

Custo das vendas

O custo das vendas em 2015 foi de R\$ 236,7 milhões, contra R\$ 171,9 milhões em 2014, o que representou uma variação positiva de R\$ 64,7 milhões ou 37,66%.

O custo das vendas representou 44,32% e 39,78% da nossa receita líquida em 2015 e 2014, respectivamente. A redução da margem bruta nos períodos apresentados decorre, substancialmente, do não repasse integral aos preços dos aumentos de custos pela apreciação do dólar e pela inflação de 2015, da estratégia de priorização de ganho de *share* em alguns produtos, da comercialização de um *mix* menos favorável com maior participação de aves e suínos e por um pior cenário de preços das vacinas contra febre aftosa.

Lucro bruto

Pelas razões acima expostas, nosso lucro bruto em 2015 foi de R\$ 297,4 milhões, em comparação com R\$ 260,3 milhões em 2014, o que representou um aumento de R\$ 37,0 milhões ou 14,23%.

Despesas operacionais

Em 2015, nossas despesas operacionais, que compreendem despesas com vendas, despesas gerais e administrativas e outras despesas, foram de R\$ 199,5 milhões, contra R\$ 179,6 milhões em 2014, o que representou um aumento de R\$ 19,9 milhões ou 11,06%. As despesas operacionais corresponderam a 37,35% e 41,55% do total da receita líquida em 2015 e 2014, respectivamente. Essa diluição reflete os esforços da Companhia para ter mais eficiência nas operações e reduzir gastos.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma despesa de R\$ 10,6 milhões em 2015 em comparação a uma despesa de R\$ 11,4 milhões em 2014. A redução de R\$ 0,8 milhão, ou 7,06%, decorre substancialmente da redução da dívida líquida média ao longo do ano em função do aporte de recursos do IPO realizado em outubro de 2014. O referido aporte, que foi utilizado parcialmente para liquidação das dívidas indexadas ao CDI, contribuiu para essa melhora do resultado financeiro.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Registramos lucro antes do imposto de renda e da contribuição social em 2015 de R\$ 87,3 milhões, contra R\$ 69,3 milhões em 2014, o que representa um aumento de R\$ 18,0 milhões. O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 16,34% e 16,03% de nossa receita líquida em 2015 em de 2014, respectivamente.

Impostos de renda e contribuição social

Em 2015, as despesas com imposto de renda e contribuição social, que compreendem os correntes e diferidos, totalizaram R\$ 18,1 milhões, contra R\$ 15,1 milhões em 2014.

Lucro líquido do período

Como resultado do acima mencionado, nosso lucro em 2015 foi de R\$ 69,2 milhões, contra R\$ 54,2 milhões em 2014.

Balço Patrimonial Consolidado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais nas datas indicadas:

Ativo

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	2015	AV (%)	2014	AV (%)	AH 2014/2013 (%)
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	23.380	3,37%	72.453	11,55%	-67,73%
Contas a receber de clientes	225.740	32,56%	178.111	28,40%	26,74%
Instrumentos financeiros derivativos	22	0,00%	10.376	1,65%	-99,79%
Estoques	109.263	15,76%	86.848	13,85%	25,81%
Tributos a recuperar	8.491	1,22%	9.391	1,50%	-9,58%
Partes relacionadas	1.870	0,27%	998	0,16%	87,37%
Outros ativos	9.611	1,39%	7.439	1,19%	29,20%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Instrumentos financeiros derivativos	1.713			0,00%	
Tributos a recuperar	32.322	4,66%	22.529	3,59%	43,47%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.558	0,80%	1.920	0,31%	189,48%
Outros ativos	2.616	0,38%	261	0,04%	902,30%
Intangível	78.690	11,35%	66.300	10,57%	18,69%
Imobilizado	194.095	27,99%	170.635	27,20%	13,75%
Total do ativo	693.371	100,00%	627.261	100,00%	10,54%

Passivo e Patrimônio Líquido

(em milhares de reais, exceto quando indicado)	2015	AV (%)	2014	AV (%)	AH 2014/2013 (%)
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	29.450	4,25%	22.390	3,57%	31,53%
Instrumentos financeiros derivativos	1.297	0,19%	12	0,00%	10708,33%
Empréstimos e financiamentos	57.260	8,26%	103.093	16,44%	-44,46%
Salários e encargos sociais	24.333	3,51%	24.912	3,97%	-2,32%
Tributos a recolher	6.585	0,95%	5.638	0,90%	16,80%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	1.873	0,27%	763	0,12%	145,48%
Dividendos e juros sobre o capital próprio	16.433	2,37%	8.959	1,43%	83,42%
Comissões sobre as vendas	7.313	1,05%	5.669	0,90%	29,00%
Outros passivos	5.450	0,79%	5.468	0,87%	-0,33%
Não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos			1.164	0,19%	-100,00%
Empréstimos e financiamentos	159.227	22,96%	112.560	17,94%	41,46%
Provisão para contingências	3.841	0,55%	2.664	0,42%	44,18%
Imposto de renda e contribuição social diferidos			3.812	0,61%	-100,00%
Total do passivo	313.062	45,15%	297.104	47,37%	5,37%
Patrimônio líquido	380.181	54,83%	330.069	52,62%	15,18%
Participação dos não controladores	128	0,02%	88	0,01%	45,45%
Total do patrimônio líquido	380.309	54,85%	330.157	52,63%	15,19%
Total do passivo e patrimônio líquido	693.371	100,00%	627.261	100,00%	10,54%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo circulante era de R\$ 378,4 milhões, em comparação com R\$ 365,6 milhões em 31 de dezembro de 2014. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 54,57% em 31 de dezembro de 2015 e 58,29% em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento, de R\$ 12,8 milhões ou 3,49%, decorreu substancialmente do efeito líquido do aumento do saldo de contas a receber de clientes, no valor de R\$ 47,6 milhões, e aumento do saldo de estoques, no montante de R\$ 22,4 milhões, compensados pela redução do caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 49,0 milhões, e redução de instrumentos financeiros derivativos, no valor de R\$ 10,3 milhões.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo não circulante era de R\$ 315,0 milhões, em comparação com R\$ 261,6 milhões em 31 de dezembro de 2014. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 45,43% em 31 de dezembro de 2015 e 41,71% em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento, de R\$ 53,3 milhões ou 20,39%, decorreu substancialmente de adições no intangível e imobilizado, líquidos da depreciação, e acréscimo em todas as demais rubricas. Os investimentos no intangível são, substancialmente, referentes a desenvolvimentos de novos produtos, e no imobilizado, substancialmente, relativos às obras da nova planta de vacinas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o passivo circulante era de R\$ 150,0 milhões, em comparação com R\$ 176,9 milhões em 31 de dezembro de 2014. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 21,63% em 31 de dezembro de 2015 e 28,20% em 31 de dezembro de 2014. Essa redução, de R\$ 26,9 milhões ou 15,21%, decorreu substancialmente da diminuição do saldo de empréstimos e financiamentos de curto prazo, no valor de R\$ 45,8 milhões, compensada pelo aumento no saldo de fornecedores e dividendos e juros sobre o capital próprio, nos montantes de R\$ 7,6 milhões e R\$ 7,5 milhões, respectivamente.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o passivo não circulante era de R\$ 163,1 milhões, em comparação com R\$ 120,2 milhões em 31 de dezembro de 2014. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 23,52% em 31 de dezembro de 2015 e 19,16% em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento, de R\$ 42,9 milhões ou 35,66%, decorreu substancialmente do aumento do saldo de empréstimos e financiamentos de longo prazo, no montante de R\$ 46,7 milhões, líquido de redução nos saldos de instrumentos financeiros derivativos e imposto de renda e contribuição social diferidos, nos montantes de R\$ 1,2 milhão e R\$ 3,8 milhões, respectivamente.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido era de R\$ 380,3 milhões, em comparação com R\$ 330,2 milhões em 31 de dezembro de 2014. Essa variação, de R\$ 50,1 milhões ou 15,19%, deu-se substancialmente pela retenção de parte do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, tendo em vista o orçamento de capital previsto para o ano de 2016.

Fluxo de Caixa

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (“2016”) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (“2015”) E AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (“2014”)

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os exercícios indicados:

(em milhares de reais)	2016	2015	2014
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	42.202	15.509	21.563
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(86.819)	(56.383)	(28.228)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	92.764	(8.759)	40.802
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	48.147	(49.633)	34.137

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 42,2 milhões em 2016, em comparação a R\$ 15,5 milhões em 2015. O aumento de R\$ 26,7 milhões na geração de caixa líquido, ou 172,11%, é representada substancialmente por maior geração de caixa nas contas de variação no capital circulante e instrumentos financeiros derivativos, compensados por menor

lucratividade no comparativo dos dois exercícios.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 15,5 milhões em 2015, em comparação a R\$ 21,6 milhões em 2014. A redução de R\$ 6,0 milhões na geração de caixa líquido, ou 28,08%, é representada substancialmente por maior aplicação de caixa no contas a receber de clientes e tributos a recuperar, incremento de pagamento de imposto de renda e contribuição social, compensados pelo aumento do lucro líquido, e geração de recursos nos fornecedores.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 86,8 milhões em 2016, contra R\$ 56,4 milhões em 2015. O incremento de R\$ 30,4 milhões, ou 53,98%, decorreu substancialmente pelo efeito líquido das aquisições e alienações de ativo imobilizado, no montante de R\$ 30,0 milhões. O investimento no imobilizado é substancialmente relativo às obras da nova planta de vacinas

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 56,4 milhões em 2015, contra R\$ 28,2 milhões em 2014. O incremento de R\$ 28,1 milhões, ou 99,74%, decorreu substancialmente pelo efeito líquido das aquisições e alienações de ativo imobilizado, no montante de R\$ 26,4 milhões (em 2014, ocorreram alienações por conta da reestruturação descrita no item 6 deste Formulário de Referência).

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 92,8 milhões em 2016, representado substancialmente pelo efeito líquido de obtenção e pagamento de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 132,9 milhões, compensados pela realização de instrumentos financeiros derivativos, no montante de R\$ 28,0 milhões. O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 8,8 milhões em 2015, representado substancialmente pela declaração de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$ 12,9 milhões, efeito líquido de obtenção e pagamento de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$ 15,7 milhões, compensados pela realização de instrumentos financeiros derivativos, no montante de R\$ 19,8 milhões. O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 40,8 milhões em 2014, representado substancialmente pelo recebimento de adiantamentos para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 104,3 milhões, compensado pela declaração de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$ 25,0 milhões, pagamento líquido de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 19,4 milhões e pagamento líquido de mútuo com partes relacionadas no montante de R\$ 19,1 milhões.

10.2 - Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

Os Diretores entendem que a base de sustentação das receitas da Companhia e suas controladas, e, conseqüentemente, de suas operações, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi a venda de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção (bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos) e animais de companhia (cães e gatos). As receitas são provenientes tanto do mercado interno, quanto de exportações, principalmente para a América Latina.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de cambio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os fatores relevantes que influenciaram as variações nos resultados foram detalhados acima neste item, com base nas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e nas demonstrações financeiras combinadas-consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não havendo mudanças adicionais relevantes atribuíveis a modificações de preços, do câmbio, da inflação e da taxa de juros, além daquelas já explicitadas neste item.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do cambio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Vide letra (b) acima.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Introdução do Segmento de Saúde Animal

Conforme descrito no item 6.5 deste Formulário de Referência, em 30 de junho de 2014, em decorrência da cisão parcial da Ouro Fino Participações, foram introduzidos os seguintes segmentos operacionais geradores de caixa para a Companhia :

Animais de Produção: Representa a fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos (anti-inflamatórios, antibióticos, anticoccidianos, antimaláricos, ectoparasiticidas, endectocidas, endoparasiticidas, hemoparasiticidas, inoculantes, terapêuticos, produtos para a reprodução animal - IATF), vacinas, além de aditivos melhoradores de performance, probióticos e outros produtos veterinários para bovinos, suínos, aves, ovinos, equinos e caprinos e prestação de serviços de industrialização para outras empresas do setor.

Animais de Companhia: Representa a fabricação e comercialização no mercado interno de medicamentos (anestésicos, sedativos, anti-inflamatórios, antibióticos, antimicrobianos, dermatológicos, ectoparasiticidas, endoparasiticidas, otológicos) e outros produtos veterinários para cães e gatos; e

Operações Internacionais: Representa a comercialização no mercado externo, principalmente para América Latina, de medicamentos, vacinas e outros produtos veterinários para animais de produção e de companhia.

Para maiores informações acerca dos nossos segmentos de atuação, ver item 7 deste Formulário de Referência.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 15 de setembro de 2015, a controlada Ouro Fino Saúde Animal Ltda. adquiriu a totalidade das ações representativas do capital social da Bracol Agronegócio S.A.S. ("Bracol"), uma antiga distribuidora da Companhia sediada na Colômbia, pelo valor de R\$ 387 Mil. Como resultado da aquisição, o Grupo espera expandir sua participação no mercado colombiano, em linha com seu planejamento estratégico de crescimento na América Latina. O ágio (Goodwill) de R\$ 618 Mil, que surge da aquisição, é atribuível à previsão de rentabilidade futura na investida. De acordo com a legislação atual, não se espera que o ágio registrado seja dedutível para fins de imposto de renda.

Em 31 de agosto de 2016, foi aprovada a incorporação da General Atlantic Ouro Fino Participações S.A. ("GAOF"), com base em laudo de avaliação a valor contábil em 30 de junho de 2016, emitido por avaliadores independentes em 12 de agosto de 2016. A GAOF, holding de investimentos, adquiriu em 20 de outubro de 2014 participação societária na Companhia, de aproximadamente 14,27% do capital, pelo montante de R\$ 200.000, gerando registro de ágio fiscal fundamentado por expectativa de rentabilidade futura (nos termos da Lei 9.532/97) no

montante de R\$ 160.097. Após a incorporação, e tendo em vista a não expectativa de realização do benefício fiscal do ágio neste momento, a Administração optou pelo provisionamento total do saldo incorporado, tendo como contrapartida a mesma rubrica de reserva especial de ágio na incorporação onde o benefício foi inicialmente contabilizado. Neste contexto, não houve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve, nos exercícios cobertos por este Formulário de Referência, quaisquer eventos ou operações não usuais relacionados à Companhia e suas controladas ou suas atividades que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, não houve mudanças nas práticas contábeis que provoquem efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

No período compreendido entre 10 de abril (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2014, novas normas e revisões dos CPCs/IFRS entraram em vigor e foram adotadas pela Companhia e suas controladas, quando aplicável. Dessas normas, a única relevante para a Companhia e suas controladas foi a revisão do CPC 07 – “Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Separadas”. Tal norma tem por objetivo alterar a redação do CPC 35 – “Demonstrações Separadas” para incorporar as modificações efetuadas pelo IASB no IAS 27 – *Separate Financial Statements*, que passam a permitir a adoção do método de equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas, alinhando, dessa forma, as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não existem efeitos significativos de alterações em práticas contábeis nos exercícios cobertos por este Formulário de Referência.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os pareceres dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios cobertos por este Formulário de Referência foram emitidos sem ressalvas.

10.5 - Comentários dos Diretores a respeito das políticas contábeis críticas

As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Valor justo de instrumentos financeiros derivativos

O valor justo de instrumentos financeiros derivativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Grupo usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa (impairment)

O *impairment* é estabelecido quando existe uma evidência objetiva de que as empresas não serão capazes de receber todos os valores, sendo a provisão calculada em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e as respectivas garantias possuídas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas, foram contabilizados com base em expectativa de realização futura, baseada em projeções de resultados preparadas pela administração, que consideram o desenvolvimento normal dos negócios e mercados de atuação, de acordo com os cenários atualmente conhecidos.

Perda (impairment) do ativo imobilizado

A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades do Grupo é avaliada quando eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares.

Provisão para contingências

O Grupo é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas prováveis dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Valor justo do plano de outorga de opções de compra de ações

O valor justo atribuído às opções outorgadas foi determinado com base no modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, modelo este que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade da opção ser exercida, a volatilidade histórica, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

Perda (*impairment*) do ativo intangível

Anualmente, o Grupo avalia a recuperabilidade (*impairment*) dos saldos de desenvolvimento de produtos no intangível, sempre que praticável, por meio do método de fluxo de caixa descontado, considerando dentre outros aspectos:

- premissas de geração futura de receitas, fundamentadas nos tamanhos dos mercados (atual e previsto) e na participação de mercado que o Grupo espera atingir;
- estimativas dos custos diretos e indiretos de fabricação; e
- gastos associados a comercialização, tais como despesas de marketing, comissões e fretes e armazenagem.

O exercício das projeções abrange cinco ou mais anos, a partir da data estimada de lançamento, dependendo da estimativa do ciclo de vida do produto, desenvolvimento de mercado e grau de inovação tecnológica associada. O registro de provisões é feito quando o valor de recuperação (valor presente líquido do fluxo de caixa) for inferior ao valor do ativo registrado

Provisão para ajuste de preços praticado nas vendas de vacinas contra febre aftosa

Considerando a grande competitividade do mercado de vacinas contra febre aftosa e em consonância com as práticas deste mercado, no qual as negociações de preço podem se estender até o início da próxima campanha de vacinação, trimestralmente o Grupo avalia a situação do mercado de vacina contra a febre aftosa e analisa, com base em sua experiência, conhecimento acumulado sobre o setor, informações públicas sobre esse mercado e a demanda projetada para sua carteira de clientes, se existe necessidade de ajustes nos preços faturados. Quando faz-se necessário algum ajuste nos preços da vacina contra a febre aftosa, o mesmo é registrado reduzindo a receita líquida de vendas, no resultado do exercício, em contrapartida das contas a receber.

10.6 – Comentários dos Diretores acerca dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) *arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016.

(ii) *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantinha riscos e responsabilidades não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016.

(iii) *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, passíveis de gerar um efeito relevante, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016.

(iv) *contratos de construção não terminada*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existiam contratos de construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016.

(v) *contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Os Diretores da Companhia esclarecem que não existem contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2016.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não existem outros itens relevantes que não estejam evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.7 – Comentários dos Diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

10.8 – Comentários dos Diretores sobre o plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os Diretores informam que, no exercício social de 2017, a Companhia pretende efetuar investimentos no montante aproximado de R\$ 52,0 milhões, os quais serão destinados: (i) à finalização da construção da nova fábrica para produção de vacinas; (ii) à aquisição de equipamentos e realização de melhorias e expansões nas unidades produtivas atuais; e (iii) ao desenvolvimento de novos produtos;

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados principalmente por meio de recursos próprios e de agências de financiamento, como a FINEP e BNDES.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Tendo em vista o mercado altamente tecnológico em que esta inserida, a Companhia está permanentemente envolvida em projetos de pesquisa e desenvolvimento de diversos tipos de produtos para saúde animal, tanto na categoria de terapêuticos como de biológicos. Nos últimos 3 anos, a Companhia e suas controladas investiram aproximadamente 7% de sua receita líquida em atividades de pesquisa e desenvolvimento, correspondentes a cerca de R\$ 95 milhões. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram lançados 9 novos produtos.

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Não aplicável.

ANEXO II

Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário

(Artigo 9º, parágrafo único, inciso III, da Instrução CVM 481)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Os membros do Comitê de Auditoria da Ouro Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinaram as demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Adicionalmente, o Comitê de Auditoria examinou também o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

O Comitê de Auditoria, com base nas análises periódicas efetuadas, bem como nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos seus auditores externos PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração da Companhia.

Cravinhos, 15 de março de 2017.

Frederico Seabra de Carvalho
Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Scarpellini
Membro do Comitê de Auditoria

José Francisco Hintze Júnior
Membro do Comitê de Auditoria

ANEXO III

Remuneração da Administração e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017

(Item “13. Remuneração dos administradores” do Formulário de Referência)

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração salarial possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; (ii) proporcionar uma remuneração competitiva; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam o reconhecimento e a valorização da performance individual ou de grupos multifuncionais, no que se refere à remuneração variável dos diretores não estatutários; (iv) proporcionar uma remuneração que assegure a manutenção do poder aquisitivo dos membros da administração; e (v) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os Conselheiros de Administração e Fiscais recebem uma remuneração fixa, conforme aprovada em assembleia geral da Companhia. Já os Diretores estatutários e não estatutários recebem, além da uma remuneração fixa, uma remuneração variável, podendo também ser beneficiários no âmbito do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia.

Além disso, os Conselheiros e os Diretores, inclusive os não estatutários, fazem jus a uma série de benefícios, dentre eles: (i) cesta básica; (ii) assistência médica; (iii) assistência odontológica; (iv) seguro de vida; (v) plano de previdência privada; (vi) auxílio bolsa de estudo.

Os membros dos Comitês de Inovação, de Recursos Humanos e de Auditoria Estatutário da Companhia são remunerados mensalmente ou por reunião, com exceção daqueles membros que renunciaram da sua remuneração ou que a remuneração como membro do Comitê já está englobada em outro cargo que o membro ocupa na Companhia.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os 3 últimos exercícios sociais:

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2016				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	37%	55%	8%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2015				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	66%	17%	17%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2014				
% em relação à remuneração total				
	Salário Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria	75%	25%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Nossa metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração está baseada, principalmente, nos seguintes elementos: (i) estudo de mercado para avaliação do cargo e respectiva remuneração e comparação com o mercado; (ii) índices oficiais de inflação e índices gerais de preços; e (iii) negociação com o sindicato da respectiva categoria profissional.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A principal razão que justifica a composição da remuneração paga aos nossos administradores é o incentivo para a melhoria de nossa gestão e a retenção de nossos executivos, visando o ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente a Companhia possui 1 (um) membro do Conselho de Administração, 3 (três) membros do Comitê de Recursos Humanos e 2 (dois) membros do Comitê de Auditoria que não são remunerados pela Companhia.

Tais membros renunciaram ao direito ao recebimento de remuneração da Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores para a definição da remuneração variável dos Diretores estatutários e não estatutários, são os seguintes: (i) Receita líquida; (ii) lucro líquido da Companhia; (iii) EBITDA da Companhia e (v) metas individuais, baseadas no atingimento de resultados e metas pré-acordadas. As metas individuais devem ser específicas, mensuráveis, realistas e expressar o impacto final esperado pela organização do esforço empreendido por cada Diretor estatutário e não estatutário.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável da remuneração dos Diretores estatutários e não estatutários está vinculada ao desempenho da Companhia e ao atingimento das metas individuais dos respectivos diretores no período em questão, conforme descrito acima.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de forma a alinhar os seus interesses com os da organização.

Em uma perspectiva de curto, médio e longo prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacotes de benefícios compatíveis com o mercado e do programa de participação nos resultados.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Diretores estatutários: a maior parte da remuneração fixa e variável dos diretores estatutários é suportada pelas controladas da Companhia, nos termos do Contrato de Rateio.

Diretores não estatutários: a remuneração fixa e variável dos diretores não estatutários é suportada pelas controladas da Companhia nos termos do Contrato de Rateio, exceto quando o diretor for alocado diretamente a uma única empresa de acordo com as funções exercidas.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/ 2017- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00	3,00	11
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.200.000,00	817.386,81	191.452,80	2.208.839,61
Benefícios direto e indireto	-	65.000,00	-	65.000,00
Participações em comitês	120.000,00	-	-	120.000,00
Outros	264.000,00	233.690,89	38.290,56	535.981,45
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	521.903,32	-	521.903,32
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	224.202,72	-	224.202,72
Baseada em ações, incluindo opções	-	199.274,75	-	199.274,75
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com	

	decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.584.000,00	2.061.458,49	229.743,36	3.875.201,85

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/ 2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	2,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	940.000,00	1.811.529,62	198.632,00	2.950.161,62
Benefícios direto e indireto	-	209.302,75	-	209.302,75
Participações em comitês	70.000,00	20.000,00	-	90.000,00
Outros	202.000,00	119.148,40	39.726,40	360.874,80
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	-	55.137,00	-	55.137,00
Participação de resultados	-	1030,00	-	1030,00
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros (encargos)	-	20.914,03	-	20.914,03
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	3.098.902,12	-	3.098.902,12

Baseada em ações, incluindo opções	-	488.605,29	-	488.605,29
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.212.000,00	5.824.569,21	238.358,40	7.274.927,61

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/ 2015 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	2,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	560.000,00	1.942.884,28	120.000,00	2.622.884,28
Benefícios direto e indireto	0,00	241.104,23	-	241.104,23
Participações em comitês	60.000,00	-	-	60.000,00

Outros	124.000,00	51.962,77	24.000,00	199.962,77
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	798.057,09	-	798.057,09
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	514.671,17	-	514.671,17
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	744.000,00	3.548.679,54	144.000,00	4.436.679,54

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00	2,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	284.000,00	1.153.238,40	60.000,00	1.497.238,40
Benefícios direto e indireto	12.973,46	113.420,10	-	126.393,56
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	50.301,32	28.710,63	12.000,00	91.011,95
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE	

	CIRCULAR/CVM/SE P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	P/Nº01/2017, o número de membros remunerados do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária (letra "c") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	347.094,78	1.295.369,13	72.000,00	1.714.643,91

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero total de membros	6,00	2,00	3,00	11,00
Número de membros remunerados	5,00	2,00	3,00	10,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.030,00	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	521.903,32	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	521.903,32	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	N/A	-	-

31/12/2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Número de membros remunerados	4,00	2,00	2,00	8,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de	-	-	-	-

remuneração – metas atingidas				
Valor efetivamente reconhecido	-	55.137,00	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1030,00	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.429.064,21	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.429.064,21	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	1.030,00	-	-

31/12/2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
Número de membros remunerados	3,00	2,00	2,00	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	0,00	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.181.327,28	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	1.181.327,28	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	798.057,09	-	-

31/12/2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Numero de membros	2,2	1,5	1,3	5,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) termos e condições gerais

A Companhia aprovou seu plano de outorga de opção de compra de ações ("**Plano**") em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2014. O plano é administrado pelo Conselho de Administração, que tem amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções de compra de ações da Companhia, nos termos do Plano ("**Opções**"), e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle ("**Pessoas Elegíveis**"), de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos beneficiários de outorgas de Opções, os quais podem ser administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle ("**Beneficiários**"); (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (d) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano; e (e) a aprovação dos contratos de outorga de opção de compra de ações a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários ("**Contratos de Opção**"), observadas as determinações do Plano.

A outorga de Opções nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Contratos de Opções, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o preço a ser pago pelo Beneficiário à Companhia em contrapartida às ações que adquirir em decorrência do exercício de suas Opções ("**Preço de Exercício**") e condições de pagamento.

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral extraordinária e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão de assembleia geral da Companhia, pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

(b) principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que as Pessoas Elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, visando a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as Pessoas Elegíveis e incentivar a criação de valor para a Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os administradores, empregados e prestadores de serviços que prestem serviços à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle se tornem acionistas da Companhia em condições potencialmente diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros. O Plano estimula os Beneficiários, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações de emissão da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado. O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores, empregados e prestadores de serviços, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos administradores, empregados e prestadores de serviços, com base no atingimento de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. O Plano constitui um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano alinha os interesses da Companhia, de seus administradores, de seus empregados e de seus prestadores de serviços na medida em que visa à otimização da gestão e a manutenção de seus principais executivos e empregados cujo comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições impactarão positivamente os resultados da Companhia no curto e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Plano, poderão ser conferidos direitos de aquisição/subscrição sobre um número de ações da Companhia que não exceda 1,5% das ações representativas do capital social total da Companhia, em bases totalmente diluídas, computando-se nesse cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações da Companhia vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária da Companhia. Sendo assim, a quantidade de direitos outorgados está atrelada ao limite de diluição descrito no item “f” acima.

(h) condições de aquisição de ações

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Preço de Exercício das Opções outorgadas nos termos do Plano será determinado pelo Conselho de Administração, conforme o caso, com base na média da cotação das ações da Companhia na BM&FBOVESPA, ponderada pelo volume de negociação, nos 60 últimos pregões que antecederem a outorga, corrigido monetariamente de acordo com o IGP-M.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores, empregados ou prestadores de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga e as datas especificadas conforme segue: (a) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da data de outorga; (b) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da data de outorga; (c) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da data de outorga; (d) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da data de outorga; e (e) 1/5 das Opções poderão ser exercidas após o 5º aniversário da data de outorga.

As Opções não exercidas nos prazos e condições estipulados serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a indenização, observado o prazo máximo de vigência das Opções, que será de quatro anos a partir do término do respectivo prazo de carência.

(k) forma de liquidação

O Preço de Exercício será pago pelo Beneficiário nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração. Com o propósito de satisfazer o exercício das Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital social autorizado da Companhia; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria.

(l) restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações da Companhia adquiridas com o exercício

das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações.

As Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das Opções sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações da Companhia por parte dos Beneficiários.

O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, poderão, a seu critério, desde que não haja prejuízo ao Beneficiário, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações da Companhia objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das ações da Companhia correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

Na hipótese da ocorrência de operação de reorganização societária, ou de qualquer outro tipo de operação, que implique alienação ou transferência, direta ou indireta, do controle da Companhia, o Beneficiário terá direito, a critério do Conselho de Administração, (a) à antecipação da aquisição do direito ao exercício de todas as suas Opções ou (b) ao pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus, nos termos do Plano, caso tais Opções fossem totalmente exercidas.

Caso o número, espécie e classe das ações da Companhia existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

Se, a qualquer tempo, o Beneficiário (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e

(ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço por justa causa, todas as Opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; (d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para exercício das Opções na hipótese (ii) acima, a Companhia deverá notificar os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras estipuladas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que as novas disposições do Plano não causem impacto adverso ao Beneficiário.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As tabelas abaixo representam as informações quantitativas sobre a remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia: (i) prevista para o exercício social em curso, e (ii) reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Destacamos, ainda, que não ocorreram outorga de opções aos membros do Conselho de Administração.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2017)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	5	2
Número de membros remunerados	0	1
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	37,77
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N.A.	0,14241%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária¹
Número de membros	5	4
Número de membros remunerados	0	3
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	31,39
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	33,25

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária ¹
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N.A.	0,14241%

¹ Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possuía 2 (dois) Diretores Estatutários, sendo um participante do plano de remuneração baseado em ações e o outro não. As informações constantes na tabela acima contemplam também os Diretores que renunciaram aos seus cargos durante o exercício.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	5	2
Número de membros remunerados	0	2
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	28,22
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N.A.	0,47730%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2014

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	5	2
Número de membros remunerados	0	2
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N.A.	N.A.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N.A.	N.A.
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N.A.	N.A.
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N.A.	0,47730%

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	2
Número de membros remunerados	-	1
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	1ª outorga - 22.163 2ª outorga - 40.000
Data em que se tomarão exercíveis	-	<u>1ª outorga</u> 33,33% em dez/17 33,33% em dez/18 33,33% em dez/19 <u>2ª outorga</u> 20,00% em set/17 20,00% em set/18 20,00% em set/19 20,00% em set/20 20,00% em set/21
Prazo máximo para exercício das opções	-	1ª outorga – dez/23 2ª outorga – set/25
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$38,27
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$961.943,24
Opções exercíveis		
Quantidade	-	14.774
Prazo máximo para exercício das opções	-	50,00% em dez/19

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
		50,00% em dez/20
Prazo de restrição à transferência das ações	-	N.A.
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$35,65
Valor justo das opções na data da outorga	-	R\$153.723,47
Valor justo do total das opções na data da outorga	-	R\$1.115.666,71

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer exercício de Opção pelos administradores da Companhia desde sua constituição, em 10 de abril de 2014.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

O valor justo atribuído às Opções outorgadas foi determinado com base no modelo de precificação Black-Scholes-Merton, modelo este que leva em consideração o valor do ativo objeto, o preço de exercício, o tempo a decorrer até o exercício das opções, a probabilidade da opção ser exercida, a volatilidade histórica, a taxa de dividendos e a taxa de juros livre de risco.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As tabelas abaixo apresentam os dados e premissas utilizadas nos modelos de precificação:

1ª outorga – Dezembro/2014

Encerramento do período de carência (vesting)	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Preço da ação na data da outorga	30,61	30,61	30,61	30,61	30,61
Preço estimado de exercício (<i>strike</i>)	33,45	35,41	37,46	39,35	41,38
Tempo de vida esperado (em anos)	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0
Volatilidade esperada	26,20%	26,20%	26,20%	26,20%	26,20%
Taxa de juros livre de risco	12,80%	12,60%	12,40%	12,30%	12,20%

2ª outorga – Setembro/2016

Encerramento do período de carência (vesting)	28/09/2017	28/09/2018	28/09/2019	28/09/2020	28/09/2021
Preço da ação na data da outorga	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00
Preço estimado de exercício (<i>strike</i>)	41,57	43,91	46,40	49,07	51,91
Tempo de vida esperado (em anos)	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0
Volatilidade esperada	30,40%	30,40%	30,40%	30,40%	30,40%
Taxa de juros livre de risco	11,60%	11,60%	11,70%	11,70%	11,80%

Nas duas outorgas realizadas para membros da diretoria estatutária, a taxa de dividendos esperada era de aproximadamente 1,2% ao ano. No entanto, as Opções têm dividendos protegidos, uma vez que o preço de exercício decresce de acordo com os dividendos distribuídos

ao longo do tempo. Dessa forma, a taxa de dividendos utilizada no modelo de precificação foi de 0,0%.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para levar em consideração a estimativa de exercício antecipado, foi utilizado o *Simplified Method*, uma vez que as Opções se encontram praticamente *at-the-money* na data de outorga. O *Simplified Method* considera a média entre (i) o momento que as Opções adquirem o direito de aquisição e (ii) o prazo máximo para o seu exercício.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade foi calculada através do retorno dos preços das ações da Ourofino, utilizando como base três anos (quando possível) e de empresas comparáveis, utilizando como base cinco anos, retroativos para a data de outorga. O valor da volatilidade utilizada foi de 26,2% e 30,4%, para a 1ª e 2ª outorga, respectivamente.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

	Companhia	Ouro Fino Saúde Animal Ltda.	Ouro Fino Agronegócio Ltda.	Ouro Fino Pet Ltda.	Ouro Fino de México, S.A. de C.V.	Ouro Fino Colombia S.A.S.
Conselho de Administração	56,19%	0,000002%	0,000002%	0,000002%	3,60001%	0,00002%
Diretoria	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%	0%	0%

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	2,00
Número de membros remunerados	-	1,00
Nome do plano	-	Itaú Vida e Previdência S.A.
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	184.959,70
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	24.692,92
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	Sim*

* As condições de resgate estão contidas no plano contratado.

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/ 2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/ 2015	31/12/2014
Número de membros	2	2,00	2,00	5	5,00	5,00	3	3,00	3,00
Número de membros remunerados	2	2,00	0,00	4	3,00	0,00	2	2,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	2.507.744,52*	1.901.775,87	805.068,00	360.000,00	306.000,00	305.000,00	128.615,04	72.000,00	30.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	18.844,95**	1.646.903,67	796.068,00	96.000,00	204.000,00	30.000,00	24.000,00	72.000,00	30.000,00
Valor médio da remuneração (Reais) (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados)	2.912.284,61	1.774.339,77	800.568,00	303.000,00	248.000,00	124.000,00	119.179,20	72.000,00	30.000,00

*Nota: Referente a membro da diretoria estatutária que permaneceu no cargo por 11 (onze) meses, considerando o valor recebido em decorrência da cessação de cargo.

**Nota: Referente a membro da diretoria estatutária que permaneceu no cargo por 2 (dois) meses.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que não possuímos administradores ou membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos nossos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Remuneração prevista para o exercício social corrente 31/12/ 2017

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	TOTAL
Sociedades controladas	2.061.458,49	-	-	2.061.458,49
Sociedades sob controle comum	-	1.584.000,00	229.743,36	1.813.743,36

Remuneração para o exercício social 31/12/ 2016

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	TOTAL
Sociedades controladas	5.824.569,21	-	-	5.824.569,21
Sociedades sob controle comum	-	1.212.000,00	238.358,40	1.450.358,40

Remuneração para o exercício social 31/12/ 2015

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	TOTAL
Sociedades controladas	2.909.232,34	-	-	2.909.232,34
Sociedades sob controle comum	-	1.484.439,81	144.000,00	

Remuneração para o exercício social 31/12/2014

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	TOTAL
Sociedades controladas	1.250.396,13	-	-	1.250.396,13
Sociedades sob controle comum	-	878.484,11	120.000,00	998.484,11

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

ANEXO IV

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da Ouro Saúde Animal Participações S.A. (“Companhia”), dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam o exame dos seguintes documentos:

- Demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas;
- Relatório anual da Administração, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; e
- Proposta da Administração, especificamente sobre os assuntos previstos no artigo 163, inciso iii, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

O Conselho Fiscal, com base nas análises periódicas efetuadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração, e, considerando ainda, a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia em 15 de março de 2017 e o parecer de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datado de 16 de março de 2017, apresentado sem ressalvas, concluíram que os documentos acima, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas.

Cravinhos, 17 de março de 2017.

José Paulo Marques Netto
Conselheiro Fiscal

Gustavo Tenorio Reis
Conselheiro Fiscal

César Augusto Campezo Neto
Conselheiro Fiscal

ANEXO V

Composição da Administração e do Conselho Fiscal

(Itens 12.5 a 12.6 do Formulário de Referência)

12.5 / 12.6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos	
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Total de reuniões realizadas desde a posse	Percentual de participação nas reuniões (%)
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Marcio Guedes Pereira Junior	25/10/1961	Conselho de Administração	25/04/2017	AGO 2018	-	
050.958.058-04	Administrador	27 – Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	25/04/2017	Não	-	-
N/A						
Francisco Vicente Santana Silva Telles	10/05/1969	Conselho Fiscal	25/04/2017	AGO 2018	-	
000.461.527-17	Contador	43 – C.F.(Efetivo)	25/04/2017	Não	-	-

Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos	
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Total de reuniões realizadas desde a posse	Percentual de participação nas reuniões (%)
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
N/A						
José Paulo Marques Netto	21/10/1949	Conselho Fiscal	25/04/2017	AGO 2018	2	
528.788.308-06	Contador	43 – C.F.(Efetivo)	25/04/2017	Sim	8	100
N/A						
César Augusto Campezo Neto	12/01/1959	Conselho Fiscal	25/04/2017	AGO 2018	3	
980.271.158-68	Contabilista	43 – C.F.(Efetivo)	25/04/2017	Sim	8	100
N/A						
Lucio dos Santos Faria	25/04/1972	Conselho Fiscal	25/04/2017	AGO 2018	3	
122.383.208-22	Contador	46 – C.F.(Suplente)	25/04/2017	Sim	8	-
N/A						
Paulo César Lima	19/08/1968	Conselho Fiscal	25/04/2017	AGO 2018	3	
099.601.838-74	Contador	46 – C.F.(Suplente)	25/04/2017	Sim	8	-
N/A						
Eraldo Soares Peçanha	21/09/1951	Conselho Fiscal	25/04/2017	AGO 2018	-	

Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos	
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Total de reuniões realizadas desde a posse	Percentual de participação nas reuniões (%)
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
179.386.437-34	Contador	46 – C.F.(Suplente)	25/04/2017	Sim	-	-
N/A						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência
Marcio Guedes Pereira Junior – 050.958.058-04
Nascido em 1961, graduou-se em administração de empresas na Fudação Getúlio Vargas, possui MBA pela FGV e estudou na Stern School of Business da New York City. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior é sócio da Pangea, atua como membro do Conselho de Administração da Cia. Hering, da Brasil Insurance e membro suplente do Conselho de Administração da Light, além de ser membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas do Mercado de Capitais da Anbima, além de sócio e conselheiro certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior liderou o grupo de Investment Banking do Banco J. Safra, e foi diretor de investment banking no Credit Suisse, Citigroup e Unibanco. Possui ampla experiência em M&A e transações de Mercado de Capitais, incluindo tanto transações de dívida quanto de equity. Recentemente na área de M&A, assessorou o Grupo Bio Soja na captação de recursos junto ao Fundo de Sustentabilidade gerido pela BRZ, na venda da Gas Tecnologia para a Diebold, na venda do controle da Flores Online para a 1-800-flowers e BR Oportunities, na reestruturação da Abril S.A. e a criação da Abril Educação, na contribuição da Mondo Entretenimento para a criação da XYZ Live, na aquisição da Eleva Alimentos pela Perdigão, na aquisição de uma participação de 30% na Abril S.A., na privatização da CTEEP pelo Governo do Estado de São Paulo, além da troca de ativos entre a International Paper e VCP (Três Lagoas vs. Luiz Antonio). Na área de mercado de capitais, sua experiência inclui: oferta secundária da Perdigão, ofertas iniciais de Lojas Marisa, Minerva, Springs Global, Copasa, OHL e na oferta secundária de ações da SABESP. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. O Sr. Marcio Guedes Pereira Junior é considerado membro independente com base no critério de independência definido pelo Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Francisco Vicente Santana Silva Telles

Nascido em 1969, graduou-se em ciências contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo cursado MBA em finanças pelo IBMEC-RJ e em gestão ambiental pela UFRJ. O Sr. Francisco Vicente Santana Silva Telles é membro do Conselho Fiscal da INTENSA, CEMIG, SeteBrasil, Light, Redentor e JBS. O Sr. Francisco Vicente Santana Silva Telles possui 27 anos de experiência nas áreas de Controladoria, Financeira, Auditoria e Investimentos extensa participação em processos de Due Diligence / Novos Negócios, em empresas dos segmentos de energia, telecomunicações, financeiras e banco de investimentos; elaborou demonstrativos financeiros em USGAAP, FRENCHGAAP e IFRS para apresentação à matriz nos Estados Unidos e França, acionistas e financiadores; participou ativamente no desenvolvimento de projetos de novos negócios, bem como em processos de aquisição, venda e encerramento de empresas; geriu unidades de negócios, envolvendo a elaboração de Business Plan; faz planejamento estratégico e estudos de viabilidade econômico-financeira de novos projetos com ênfase nos setores de Energia e Telecomunicações; fez estruturação de operações financeiras para captação de recursos junto ao BNDES e Bancos comerciais; participou em processos de privatização em âmbitos federal e estadual, bem como assessoria financeira às empresas interessadas na privatização; gerenciou área Financeira, envolvendo as rotinas de fluxo de caixa, contas a pagar, contas a receber, consolidação do budget, bem como negociações com credores e fornecedores; coordenou e desenvolveu de equipe de Controladoria, gerenciando 25 funcionários com redução de horas extras; foi responsável pela implantação de rotinas de controle interno nas áreas de controladoria e de impostos diretos com vistas a leis SOX e Loir de Sécurité Finassière.

O Sr. Francisco Vicente Santana Silva Telles não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Francisco Vicente Santana Silva Telles declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

José Paulo Marques Netto - 528.788.308-06

Nascido em 1949, é sócio aposentado da PricewaterhouseCoopers, onde trabalhou por mais de 40 anos, dos quais 22 anos como sócio ativo, encerrando sua carreira em julho de 2013. Durante esse período, trabalhou em, ou conduziu, diversos escritórios da PwC no Brasil, dentre eles os de São Paulo, Recife, Porto Alegre e Ribeirão Preto. Durante o período de 2008 a 2013, atuou como Country Geographic Leader do Equador. Possui Coach Executivo pela Universidade de Monterrey, México, e curso complementar na escola NewField, do Chile.

O Sr. José Paulo Marques Netto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. José Paulo Marques Netto declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

César Augusto Campez Neto - 980.271.158-68

Nascido em 1959, graduou-se em administração de empresas pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP) e em direito pela Universidade Paulista (UNIP), tendo cursado MBA em contabilidade na FUNDACE, da Universidade de São Paulo (USP) e direito pela Faculdade de Direito UNIP. Membro efetivo do Conselho Fiscal do Grupo Ouro Fino desde 2013 e da Companhia desde 2014, o Sr. César Augusto Campez Neto é diretor da Campez e Silveira Contabilidade & Associados e atuou como presidente da Associação das Empresas de Contabilidade de Ribeirão Preto e Região (AESCON-RP) nos biênios de 1999/2001 e 2003/2006, como diretor regional do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (SESCON) no período entre 2002 a 2009, como conselheiro fiscal da COOPERAC Ribeirão Preto no período entre 2006 a 2011 e diretor operacional da SICOOB COOPERAC Ribeirão Preto desde julho de 2011.

O Sr. César Augusto Campez Neto não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. César Augusto Campez Neto declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Lucio dos Santos Faria - 122.383.208-22

Nascido em 1972, graduou-se em ciências contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Possui mais de 15 (quinze) anos de experiência em auditoria, tendo realizado trabalhos em indústrias do setor alcooleiro, siderúrgicas, prestação de serviços e financeiro. Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2014, o Sr. Lucio dos Santos Faria foi diretor da SI Investimentos, empresa que atua no setor financeiro e mercado de capitais, entre 2012 a 2014, e atualmente atua, desde 2008, como diretor da LDG – Auditoria Contábil e Gestão Empresarial, empresa que presta assessoria contábil e financeira.

O Sr. Lucio dos Santos Faria não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Lucio dos Santos Faria declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Paulo Cesar Lima - CPF 099.601.838-74

Nascido em 1968, graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto (Instituição Moura Lacerda) em 1990. É membro atual do Ibracon e possui registro ativo no CRC e no CNAI (Cadastro Nacional de Auditores Independentes da CVM). Atuou por mais de 15 anos em grandes empresas de auditoria externa, das quais mais de 10 anos na PricewaterhouseCoopers (1996 a 2006). No período de 2006 a 2011, desempenhou funções de gerente de controladoria e diretor administrativo e financeiro nas empresas Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia e Carol S.A., respectivamente. Em junho de 2011 fundou a empresa ValorUp Auditores Independentes, onde atua como sócio técnico até a presente data. Foi conselheiro fiscal da Cooperfértil - Cooperativa Central de Fertilizantes com sede em Campinas no período de 2008 a 2011.

O Sr. Paulo Cesar Lima não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Paulo Cesar Lima declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Eraldo Soares Peçanha - CPF 179.386.437-34

Nascido em 1951, graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade Candido Mendes/RJ, cursou gestão de negócios e gestão estratégica de Tecnologia da Informação na FGV/SP, controladoria na FGV/RJ e gerenciamento de recursos humanos, atualização em controladoria, tributos e informática. Atua como consultor associado a consultorias de pequeno porte, especializadas em áreas de Governança Corporativa, Controladoria & Relação com Investidores, Gestão Patrimonial e Processos & Sistemas Contábeis/Financeiros e é sócio majoritário da consultoria Otimize Serviços Contábeis Ltda. Atuou como Conselheiro Fiscal Titular nas companhias Net Serviços de Comunicação AS e na Ideiasnet AS, Telos – Fundação Embratel de Seguridade Social, Companhia Vale do Rio Doce, Ferrovia Centro-Atlântica S.A., ITÁ Energética S.A., CBS – Fundação de Seguridade Social da CSN, Arus - Fundação Aracruz de Seguridade Social. Atuou como membro titular do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal da Officer Distribuidora SA. Atuou como Diretor Executivo de Serviços a Clientes e Diretor de Recursos Humanos da Icatu Seguros S.A. Foi membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Pensão IHPrev. Atuou como Diretor de Controladoria e Diretor Executivo de Governança Corporativa da Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. Na CSN - Companhia Siderúrgica Nacional atuou como Superintendente Geral de Controladoria, Diretor de Controladoria e Informática e Diretor de Controladoria. Na Aracruz Celulose S.A. foi Contador Geral, Assessor Contábil e Fiscal da Diretoria Financeira, Gerente de Auditoria Interna e Gerente de Controladoria (Controller), e atuou no Banco Lowndes e Banco do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Eraldo Soares Peçanha não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM, ou, todavia, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Eraldo Soares Peçanha declara que não é pessoa exposta politicamente, uma vez que não desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

ANEXO VI

Aumento do Capital Social

(Anexo 14 da Instrução CVM 481)

1 Informar valor do aumento e do novo capital social

O valor do aumento do capital social da Companhia será de R\$ 59.690.148,39 passando o capital social atual de R\$ 299.106.630,02 para R\$ 358.796.778,41, sem emissão de novas ações.

2 Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.

O aumento de capital será realizado mediante a capitalização da reserva de retenção de lucro com base em orçamento de capital, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações.

3 Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

A capitalização em questão se justifica com base no artigo 169, da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que o valor de R\$ 59.690.148,39 é proveniente de capitalização de reserva de reserva de retenção de lucros, registrados na reserva de lucros com base em orçamentos de capital que já foram integralmente utilizados dentro do plano de investimento da Companhia.

4 Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.

O Conselho Fiscal em sua reunião realizada em 17 de março de 2017, emitiu Parecer favorável à presente Proposta da Administração para o aumento de capital com a utilização da reserva de retenção de lucros, conforme Anexo IV da Proposta da Administração.

5 Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações.

Não aplicável, tendo em vista que o presente aumento de capital não contempla a emissão de novas ações.

6 Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

(a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

As ações da Companhia não tem valor nominal. O aumento proposto não implicará a distribuição de novas ações entre os acionistas.

Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

A capitalização será realizada sem modificação do número de ações de emissão da Companhia.

(b) Em caso de distribuição de novas ações.

Não aplicável.

(c) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976.

Não aplicável.

(d) Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível.

Não aplicável.

7 Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável.

ANEXO VII
ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO SOCIAL
DA OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º: A Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima, de capital aberto, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º: Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Parágrafo 2º: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º: A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, SP 330, KM 298, Bloco C, 2º andar, Sala CCS 210, Distrito Industrial, CEP 14140-000.

Parágrafo Único: A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, quando as conveniências sociais o indicarem.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social:

- (i) a administração de bens próprios, incluindo o licenciamento e o substabelecimento de marcas e patentes; e
- (ii) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou detentora de qualquer outro tipo de participação, que atuem no mercado do agronegócio, incluindo, mas a tanto não se limitando, aquelas que desenvolvam atividades de importação, exportação, criação, engorda e/ou comercialização de animais, e de industrialização, comercialização, fracionamento, formulação, embalagem, envase, armazenamento, distribuição, representação, importação, exportação, trading, fabricação por conta e ordem de terceiros, prestação de serviços, logística, transporte e tecnologia, pesquisa e desenvolvimento relativos a medicamentos, vacinas e demais produtos para uso veterinário ou relacionados a saúde animal, produtos para nutrição

animal, produtos domissanitários e desinfetantes, embriões e sêmen de animais, inseminação artificial, tecnologia animal e melhoramento genético biotecnologia, produtos agrotóxicos, defensivos agrícolas e produtos de uso fitossanitário em geral, sementes, grãos e outros produtos oriundos do, ou destinados ao, mercado do agronegócio.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ R\$ 358.796.778,41 (trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 53.949.006 (cinquenta e três milhões, novecentas e quarenta e nove mil e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º: Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º: As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º: Mediante a aprovação prévia do Conselho de Administração, e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pelo Conselho de Administração.

Artigo 6º: Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais).

Parágrafo 1º: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo 2º: Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo 3º: A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”).

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do

serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º: Observado o disposto no presente e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 10º: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado ("IGP-M") divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 11: As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Artigo 12: Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração com 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º: Ressalvadas as exceções previstas na lei, e observado o disposto no artigo 35, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º: Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º: Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no parágrafo 2º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º: As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos Diretores da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes.

Parágrafo 5º: O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º: Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos.

Parágrafo 7º: O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º: Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações, e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar o Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (v) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (vi) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) aprovar a saída do Novo Mercado da BM&FBOVESPA;
- (x) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM, ressalvado o disposto no artigo 43, parágrafo 2º, deste Estatuto Social;
- (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração;
- (xii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração;
- (xiii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; e

- (xiv) aprovar operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas em valor superior, anualmente, de forma individual ou no agregado, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), as quais sejam de competência da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: As operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas referidas no item “xiv” acima deverão ser aprovadas por acionistas representando a maioria do capital social, não sendo computadas as ações do(s) Acionista(s) Controlador(es) para os fins de atingimento do referido quórum, observado ainda o disposto no parágrafo único do artigo 19 abaixo. Após a aprovação de tais operações pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Parágrafo Único, todas e quaisquer medidas necessárias a sua implementação poderão ser tomadas pela administração da Companhia, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14: A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º: Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º: A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 5º: Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por fax, e-mail ou por qualquer outro meio de comunicação.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15: O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos

e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º: Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º: Conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 4º: Dentre os membros do Conselho de Administração, um será escolhido como Presidente e outro como Vice-Presidente pela maioria de votos dos presentes na primeira reunião do Conselho que ocorrer após a posse de tais membros, eleitos na forma do artigo 15 acima.

Parágrafo 5º: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 6º: Em caso de vacância de cargo ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração que implique em um número de Conselheiros inferior a 5 (cinco), os membros do Conselho de Administração remanescentes deverão nomear substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, a qual deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da vacância ou impedimento do cargo. Caso o substituto seja confirmado pela respectiva Assembleia Geral, este completará o mandato do Conselheiro substituído.

Artigo 16: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 3 (três) vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem. O Presidente do Conselho presidirá as reuniões do Conselho de Administração. A maioria dos membros do Conselho de Administração presentes decidirá quem presidirá a reunião caso o Presidente do Conselho estiver ausente e, em qualquer caso, qual Conselheiro atuará como secretário da reunião.

Parágrafo 1º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante notificação escrita enviada por correio, fax ou e-mail, todos com aviso de recebimento,

ao endereço previamente indicado por cada Conselheiro para esse propósito. A notificação de convocação conterá informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e será enviada com todos os documentos que serão objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação será enviada com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

Parágrafo 2º: As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas validamente instaladas com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) de seus membros, seja em primeira ou em segunda convocação.

Parágrafo 3º: Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados deverão enviar seus votos por escrito ao secretário por fax ou e-mail até o momento em que a reunião for encerrada, o que será registrado na respectiva ata.

Parágrafo 4º: Os membros do Conselho de Administração também poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 5º: Não obstante as formalidades acima, serão consideradas validamente instaladas todas as reuniões do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros.

Parágrafo 6º: Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 7º: Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas, e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Artigo 17: Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações, e o disposto no parágrafo único do artigo 19 deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco. O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade em caso de empate nas deliberações do órgão. Em caso de ausência do Presidente, o voto de qualidade caberá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 18: O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração, sendo atribuível remuneração apenas para os membros externos.

Artigo 19: Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições fixadas em lei:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;

- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no casos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de (a) incorporação, cisão, fusão e transformação, (b) aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e (c) alteração de seus contratos sociais e regimentos internos;
- (v) indicar os administradores das sociedades controladas pela Companhia;
- (vi) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas controladas;
- (vii) escolher e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (viii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (ix) autorizar a prática, por suas controladas, de atos que necessitem de aprovação da Companhia, exceto se de outra forma previsto no respectivo contrato ou estatuto social.
- (x) qualquer mudança substancial na estratégia da Companhia;
- (xi) a participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xii) a aprovação do orçamento anual e de alterações importantes a ele relativas;
- (xiii) qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual;
- (xiv) uma vez ultrapassado o limite global previsto no orçamento anual, a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros envolvendo valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xv) investimentos de capital individuais não previstos no orçamento anual cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual;
- (xvi) a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xiv) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xvii) a aquisição, venda ou alienação de ativos fixos da Companhia não prevista no orçamento anual e que envolva valor igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;

- (xviii) a renúncia, pela Companhia, a qualquer direito (incluindo acordos com clientes) cujo valor seja igual ou superior ao montante definido pelo Conselho de Administração em sua primeira reunião anual, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xix) a prática de qualquer dos atos mencionados nos itens (x) a (xviii) acima pelas sociedades controladas pela Companhia;
- (xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xxi) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado;
- (xxii) eleger e destituir os membros do CAE (conforme definido na cláusula 20 deste Estatuto Social), indicando, dentre eles, o Coordenador do CAE (conforme definido na cláusula 21 deste Estatuto Social);
- (xxiii) fixar o orçamento anual do CAE;
- (xxiv) examinar e aprovar alterações ao regimento interno do CAE, bem como suas regras operacionais e de funcionamento;
- (xxv) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social; e
- (xxvi) aprovar operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas em valor superior, anualmente, de forma individual ou no agregado, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), as quais sejam de competência do Conselho de Administração.

Parágrafo Único: As operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas referidas no item “xxvi” acima deverão ser aprovadas pela maioria dos Conselheiros Independentes do Conselho de Administração, observado ainda o disposto no parágrafo único do artigo 13 acima. Após a aprovação de tais operações pelo Conselho de Administração, observado o disposto neste Parágrafo Único, todas e quaisquer medidas necessárias a sua implementação poderão ser tomadas pela administração da Companhia, não sendo necessária qualquer aprovação societária adicional.

SEÇÃO III DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Artigo 20: A Companhia terá como órgão auxiliar do Conselho de Administração um Comitê de Auditoria Estatutário (“**CAE**”) com atribuições estabelecidas pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“**Instrução CVM 308**”), e no seu regimento interno, que incluirá a descrição detalhada de suas funções e procedimentos operacionais.

Parágrafo 1º: O CAE gozará de autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Parágrafo 2º: Observadas as disposições legais aplicáveis, o CAE deverá possuir meios para receber denúncias (inclusive sigilosas), internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas às suas funções.

Artigo 21: O CAE será composto por no mínimo 3 (três) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Coordenador do CAE, o qual deverá ser um dos membros independentes do Conselho de Administração, cujas atividades serão definidas no regimento interno do órgão.

Parágrafo 1º: Ao menos 1 (um) dos membros do CAE deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do regimento interno.

Parágrafo 2º: Ao menos 1 (um) dos membros do CAE deverá ser membro do Conselho de Administração, porém referido membro não poderá ser membro da Diretoria.

Parágrafo 3º: É vedada a participação no CAE de membros da Diretoria da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas.

Parágrafo 4º: A maioria de membros do CAE deverá ser de membros independentes, nos termos do regimento interno, devendo ser expressamente declarados como tais na ata da Reunião do Conselho de Administração que os eleger.

Artigo 22: Os membros do CAE terão mandato de, no máximo, 10 (dez) anos.

Parágrafo 1º: Tendo exercido mandato por qualquer período, qualquer membro do CAE só poderá ser reeleito após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do final do seu mandato.

Parágrafo 2º: Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de membro do CAE, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto que deverá completar o mandato do membro substituído.

Artigo 23: O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação. Todas as deliberações tomadas em reuniões do CAE constarão de atas assinadas pelos membros presentes.

Parágrafo único: O regimento interno do CAE conterá regras e procedimentos complementares ao previsto neste Estatuto Social para a realização das reuniões do órgão.

Artigo 24: Compete ao CAE, além das funções, atribuições e poderes a ele conferidos pelo Conselho de Administração e em seu regimento interno, e observada a regulamentação em vigor:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição, pela Companhia, do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- (ii) supervisionar as atividades (a) dos auditores independentes para avaliar a sua independência, qualidade dos serviços prestados e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c) da área de auditoria interna da Companhia; e (d) da área responsável pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (iii) monitorar a qualidade e integridade (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- (v) avaliar e monitorar, juntamente com os órgãos da administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; e
- (vi) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, resultados e conclusões alcançados e recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Parágrafo único: O regimento interno do CAE poderá estabelecer funções adicionais às previstas neste artigo, observada a legislação aplicável.

SEÇÃO IV DIRETORIA

Artigo 25: A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um deles Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos.

Parágrafo 1º: Somente poderão ser eleitos como Diretores da Companhia e administradores das sociedades controladas pela Companhia as pessoas que preencherem os seguintes requisitos:

- (i) possuam formação universitária completa;

- (ii) possuam experiência profissional e capacidade técnica e de gestão adequadas aos cargos a serem ocupados;
- (iii) tenham completado, no máximo, 67 (sessenta e sete) anos à época de sua eleição, definida a idade de 70 (setenta) anos como idade máxima para permanência no cargo, quando então o Diretor será compulsoriamente destituído de suas funções.

Parágrafo 2º: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 3º: O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por outro Diretor da Companhia. Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações relevantes aos investidos, ao mercado em geral, à CVM e à BM&FBOVESPA, além de outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Artigo 26: A Diretoria reunir-se-á:

- (i) bimestralmente, em datas a serem previamente estabelecidas na primeira reunião que se seguir após a eleição de seus membros, com o propósito de acompanhar e analisar a execução da estratégia empresarial, o cumprimento do orçamento e das metas, a estrutura de capital, a avaliação da estratégia mercadológica e da concorrência;
- (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem; e
- (iii) nas hipóteses em que obrigatoriamente tiver que se manifestar sobre as matérias de sua competência.

Parágrafo 1º: As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social da Companhia, e as respectivas convocações poderão ser efetuadas por qualquer Diretor.

Parágrafo 2º: As convocações serão efetuadas por escrito e deverão conter a data da reunião, ordem do dia e os documentos necessários para a formação da convicção do Diretor. As convocações deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento, por carta, fax ou e-mail, todos com comprovação de recebimento.

Parágrafo 3º: As reuniões da Diretoria somente serão instaladas e validamente deliberarão com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, qualquer que seja a matéria constante da ordem do dia.

Parágrafo 4º: As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Presidente eventual voto de desempate.

Artigo 27: Compete à Diretoria, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente aquelas constantes do Artigo 19:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e o presente Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte, incluindo:

- (a) a estratégia empresarial das divisões de negócios da Companhia e de suas controladas e coligadas;
 - (b) a estrutura operacional dos negócios, indicando o Diretor que deverá ser responsável pelo acompanhamento de cada uma das suas divisões;
 - (c) o orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios;
 - (d) a política de investimentos e desinvestimentos de cada divisão de negócios;
 - (e) a remuneração dos administradores de cada divisão de negócios;
 - (f) a estrutura de capital necessária à execução do orçamento e plano de metas de cada divisão de negócios; e
 - (g) planejamento de pagamento de juros sobre o capital próprio.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;
 - (iv) coordenar o processo de alienação das ações representativas do capital social, observando o disposto em lei e neste Estatuto Social;
 - (v) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
 - (vi) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do País e do exterior, quando as conveniências sociais o indicarem;
 - (vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
 - (viii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
 - (ix) aprovar operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas em valor inferior, anualmente, de forma individual ou no agregado, a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
 - (x) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
 - (xi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 28: Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

Artigo 29: Observado o disposto neste Estatuto Social, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação para a Companhia deverá ser obrigatoriamente assinado, em conjunto, por:

- (i) 2 (dois) Diretores;
- (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos; ou
- (iii) 2 (dois) procuradores com poderes específicos.

Parágrafo 1º: Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores, em conjunto.

Parágrafo 2º: Os instrumentos de mandato deverão ser sempre específicos para os atos a serem praticados pelo mandatário, e, com exceção daqueles outorgados para fins judiciais ou de defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano.

Artigo 30: Não é permitido o uso da denominação social em documentos de favor e estranhos aos objetivos sociais, tais como cartas de fiança, avais ou endossos a terceiros, salvo em benefício das controladas da Companhia no curso normal de seus negócios.

SEÇÃO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31: A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º: Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º: A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º: Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º: Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente.

Artigo 32: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 33: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstos na legislação aplicável.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 34: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido deverá ser alocado na forma dos parágrafos deste artigo.

Parágrafo 1º: Do lucro líquido do exercício social serão destinados:

- (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório.

Parágrafo 2º: O saldo do lucro líquido, após as deduções previstas acima, terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, na forma da lei aplicável.

Artigo 35: A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e declarar, também por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo 1º: Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 34, parágrafo 1º, inciso (ii), deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º: Por meio de proposta do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar a seus acionistas juros sobre capital próprio, respeitadas as regras e limites impostos pela legislação aplicável.

Parágrafo 3º: Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 36: Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

“**Adquirente**” significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos,

universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;

“Acionista Controlador” significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

“Alienação de Controle” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

“Poder de Controle” (bem como seus termos correlatos “Controlador”, “Controlada”, “Controle” ou “sob Controle comum”) significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 37: A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar OPA aos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único: A oferta pública de que trata este artigo 37 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará

obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove o referido valor.

Artigo 38: Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no artigo 37 deste Estatuto Social; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Ações em Circulação da Companhia, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 39: A Companhia não registrará:

- (i) qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e
- (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não tiverem subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 40: Na OPA, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo 40, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O laudo de avaliação mencionado no *caput* deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º: A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Artigo 41: Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade

(iii) resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA aos demais acionistas da Companhia por valor equivalente, no mínimo, ao respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 42: Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no artigo 41 acima.

Parágrafo 1º: A Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º: Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária na qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 43: A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA por valor equivalente, no mínimo, ao Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 35 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º: O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no *caput* deste artigo 43.

Parágrafo 2º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* deste artigo 43 decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA.

Parágrafo 3º: Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* deste artigo 43 ocorrer em razão de ato ou fato de administração, os administradores da Companhia deverão convocar a Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º: Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da OPA prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 44: As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas de aquisição previstas neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 45: O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 46: A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 47: A Companhia e seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 48: A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos.

Artigo 49: O presente Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 50: É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

* * * * *

ANEXO VIII

PROPOSTAS E JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO AO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Versão Proposta	Justificativa
Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 299.106.630,02358.796.778.41 <u>(duzentos e noventa e nove milhões, cento e seis mil, seiscentos e trinta reais e dois centavos, trezentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)</u>, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 53.949.006 (cinquenta e três milhões, novecentas e quarenta e nove mil e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Trata-se de proposta da Administração da Companhia para alteração do artigo 5º do estatuto social, se aprovada a proposta de aumento do capital social da Companhia prevista no item 6 da Proposta da Administração para refletir o novo valor do capital social. Esclarecemos que não há efeitos econômicos decorrentes da proposta de alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia ora apresentada.
Artigo 5º: (...) Parágrafo 3º: Mediante a aprovação prévia do a Assembleia Geral Conselho de Administração, e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pelo a Assembleia Geral Conselho de Administração.	Trata-se de proposta da Administração da Companhia para alteração do parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social, em decorrência de estabelecer que o Conselho de Administração tenha poderes para deliberar sobre a possibilidade de compra das ações de emissão da própria Companhia. Esclarecemos que não há efeitos econômicos decorrentes da proposta de alteração do parágrafo 3º do artigo 5º do estatuto social da Companhia ora apresentada.
Artigo 51: As disposições contidas nos artigos 7º, 13, itens (ix), (x) e (xi) e parágrafo único, 14, parágrafo 1º, parte final, 15, parágrafos 1º, 2º e 3º, 19, itens (xx) a (xxiv) e parágrafo único, 20 a 24, 25, caput (com relação ao Diretor de Relações com Investidores) e parágrafo 3º, 31, parágrafo 3º, capítulos VI e VIII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.	Trata-se de proposta da Administração da Companhia para revogação do artigo 51 do estatuto social, tendo em vista que ele perdeu sua aplicabilidade após a concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. Esclarecemos que não há efeitos econômicos decorrentes da proposta de revogação do artigo 51 do estatuto social da Companhia.